

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	3

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	4
3.2 - Medições não contábeis	5
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	6
3.4 - Política de destinação dos resultados	7
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	9
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	10
3.7 - Nível de endividamento	11
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	12
3.9 - Outras informações relevantes	13

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	18
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	19
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	49
4.5 - Processos sigilosos relevantes	50
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	51
4.7 - Outras contingências relevantes	52
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	53

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	54
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	55
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	56
5.4 - Outras informações relevantes	57
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	58
6.3 - Breve histórico	59
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	60
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	61
6.7 - Outras informações relevantes	62
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	63
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	64
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	65
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	68
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	69
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	70
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	71
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	72
7.9 - Outras informações relevantes	73
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	74
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	75
8.3 - Operações de reestruturação	76
8.4 - Outras informações relevantes	77
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	78
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	79

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	80
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	81
9.2 - Outras informações relevantes	83
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	84
10.2 - Resultado operacional e financeiro	91
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	92
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	93
10.5 - Políticas contábeis críticas	96
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	99
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	101
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	102
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	103
10.10 - Plano de negócios	104
10.11 - Outros fatores com influência relevante	105
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	106
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	107
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	108
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	119
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	122
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	123
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	124
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	125
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	132
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	133

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	135
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	137
12.12 - Outras informações relevantes	138

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	139
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	141
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	142
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	143
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	144
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	145
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	146
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	147
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	148
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	149
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	150
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	151
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	152
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	153
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	154
13.16 - Outras informações relevantes	155

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	156
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	157
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	158

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	159
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	160
15.3 - Distribuição de capital	166
15.4 - Organograma dos acionistas	167
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	168
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	169
15.7 - Outras informações relevantes	170
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	171
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	172
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	175
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	176
17.2 - Aumentos do capital social	177
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	178
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	179
17.5 - Outras informações relevantes	180
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	181
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	182
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	183
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	184
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	186
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	187

Índice

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	188
18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	189
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	190
18.10 - Outras informações relevantes	191
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	192
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	193
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	194
19.4 - Outras informações relevantes	195
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	196
20.2 - Outras informações relevantes	197
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	198
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	199
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	200
21.4 - Outras informações relevantes	201
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	202
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	203
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	204
22.4 - Outras informações relevantes	205

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

ELIAS ABRÃO AYEK

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

MOACIR DA CUNHA PENTEADO

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	612-2
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ASSESSORA ASSESSORES E AUDITORES - Sociedade Simples
CPF/CNPJ	59.036.442/0001-30
Período de prestação de serviço	30/04/2010 a 30/04/2015
Descrição do serviço contratado	<p>Serviços de Auditoria Independente Contábil e Fiscal junto às empresas do Grupo Lix da Cunha, abrangendo as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exame da contabilidade das empresas, seus aspectos legais, societários e controles internos; 2. Revisões periódicas em documentos próprios, tais quais, exemplificativamente, guias de contribuição, folhas de pagamento, contas a receber, contas a pagar, livros fiscais, ativo fixo e guarda de valores; 3. Os serviços de auditoria, retro especificados serão efetivados de forma sistemática com aferição de autenticidade e exatidão dos documentos que serviram de base aos registros contábeis, bem assim, das autorizações exaradas nesses documentos. Para tanto, observar-se-ão todos os padrões usualmente aceitos, com a adoção dos procedimentos de extensão e profundidade, recomendáveis a cada caso, balizados pelas normas de auditoria do IBRACOM – Instituto Brasileiro de Contadores e CVM – Comissão de Valores Mobiliários; 4. Os serviços de auditoria abrangerão todas as atividades desenvolvidas nos exercícios sob exame; e, 5. Emissão e entrega de relatório, relativo às demonstrações contábeis de encerramento dos exercícios em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da apresentação das peças para revisão.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviço de auditoria independente - R\$ 200.000 para o ano de 2010 e R\$ 152.000 para o ano de 2011, e 152.000 para o ano de 2012, R\$ 159.000,00 para o ano de 2013, e R\$ 180.000,00 para o ano de 2014.
Justificativa da substituição	Deliberada em Reunião do Conselho de Administração em 28/04/2010, substituição da empresa de Auditoria Independente MGI SENGER WAGNER AUDITORES INDEPENDENTES, por decisão meramente administrativa, não tendo nada que desabone a atuação da empresa ou de seus auditores.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
OROZIMBO BENEDITO BRUNHARO	30/04/2010 a 30/04/2015	403.336.398-04	Av. Coronel Silva Telles, 953, Cambuí, Campinas, SP, Brasil, CEP 13024-001, Telefone (19) 32555540, Fax (19) 32555527, e-mail: assessora@assessora.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2013)	Exercício social (31/12/2012)	Exercício social (31/12/2011)
Patrimônio Líquido	43.574.119,00	45.190.751,00	52.990.668,00
Ativo Total	314.799.194,00	342.770.899,00	330.394.784,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	16.212.384,00	15.398.373,00	14.709.278,00
Resultado Bruto	3.964.656,00	2.688.033,00	5.226.902,00
Resultado Líquido	-1.616.631,00	-7.799.917,00	-636.012,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	11.993.407	11.993.407	11.993.407
Valor Patrimonial de Ação (Reais Unidade)	3,633173	3,767966	4,418316
Resultado Líquido por Ação	-0,134793	-0,650348	-0,053030

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis
 - b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
 - c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações
- Não apresenta.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não há.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

a. Regras sobre retenção de lucros:

Conforme preconiza o Estatuto Social da Companhia e a legislação em vigor, as seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para tributos (art. 28).

Após essas deduções, poderão ser feitas as seguintes destinações:

- a) uma quota determinada pelo Conselho de Administração, destinada como gratificação a empregados da sociedade, com distribuição a critério da diretoria;
- b) uma quota do remanescente como participação dos administradores, fixada pela Assembléia Geral, observados os critérios de distribuição previstos nestes Estatutos e as restrições legais vigentes (art. 29).

Do lucro assim apurado deduzir-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) a percentagem que a Assembléia aprovar para ser distribuída como dividendos aos acionistas, observando o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) como dividendos obrigatórios (art. 30);
- c) Os dividendos intermediários que eventualmente tenham sido distribuídos serão deduzidos dos dividendos obrigatórios previstos na letra b (art. 30, § 1º).

O valor dos juros sobre o capital próprio poderá ser imputado aos valores dos dividendos obrigatórios (art. 30, § 2º).

O saldo dos lucros terá a aplicação que for determinada pela Assembléia Geral, mediante indicação dos órgãos de administração (art. 31).

b. Regras sobre distribuição de dividendos:

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

Dispõe o Estatuto Social da Companhia:

As ações preferenciais não darão direito a votar, mas conferirão a seus titulares prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, cujo valor anual mínimo não será inferior a 6% (seis por cento) do quociente obtido pela divisão do capital social, expresso em cruzeiros pela quantidade total das ações ordinárias e preferenciais (art. 5º, § 1º).

3.4 - Política de destinação dos resultados

As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto nas assembleias gerais da sociedade, se esta deixar de pagar os dividendos, por prazo superior a três exercícios sociais consecutivos (art. 5º, § 2º).

As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ordinárias na distribuição de bonificações, em ações ou em dinheiro (art. 5º, § 3º).

c. Periodicidade das distribuições de dividendos:

As seguintes regras se aplicam aos 3 últimos exercícios sociais:

A distribuição dos dividendos nos parâmetros supra mencionados, é deliberada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, quando da deliberação sobre as demonstrações Financeiras (art. 27).

Pode haver apresentação de balanços abrangendo períodos contínuos do exercício social em curso e distribuídos dividendos intermediário a critério do Conselho de Administração (art. 28)

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais:

A Companhia vem sofrendo restrições que a impedem de distribuir dividendos em razão de pendências de dívidas fiscais. Tal restrição foi imposta por meio de diversas decisões judiciais proferidas nos autos de execuções fiscais movidas pela Fazenda Nacional que penhoraram os dividendos a distribuir. Não obstante a adoção de todas as medidas judiciais e recursos cabíveis para reverter tais decisões, não alcançamos êxito nas tentativas, especialmente em razão do entendimento que atualmente vem sendo firmado pelos tribunais.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2013	Exercício social 31/12/2012	Exercício social 31/12/2011
Lucro líquido ajustado	-1.616.632,00	-7.799.917,00	-636.012,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	0,000000	0,000000	0,000000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção			

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
	0,00		0,00		0,00	

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Taxas (%)	Consolidado		
	(média)	2013	2012	2011
- Capital de giro	CDI + 1,2% a.m.	8.029.641,00	8.116.133,06	5.342.317,00
- Leasing	6,25% a.a. + TJLP	298.050,31	457.240,19	378.172,00
- Carteira hipotecária	1,36% a.m.	0,00	0,00	3.310.417,00
Total		8.095.298,00	8.573.373,25	9.030.906,00
Parcela circulante		7.119.409,00	8.560.593,71	8.936.660,00
Parcela não circulante		975.889,00	12.779,54	94.246,00

Os financiamentos e empréstimos estão garantidos, conforme o caso, por (i) hipotecas de imóveis; (ii) aval de diretores e acionistas.

Obrigações Trabalhistas

A Companhia possui valores devidos a título de obrigações trabalhistas em atraso, assim como em discussão administrativa e judicial, cujos saldos atualizados monetariamente estão assim representados:

Contas	Consolidado		
	2013	2012	2011
- Salários, honorários dos administradores, férias e outros	11.732.294,00	11.930.886,64	13.360.899,00
- INSS	48.120.419,00	44.058.333,68	43.786.322,00
- FGTS	3.086.041,00	2.853.206,81	2.360.293,00
- Contribuição Sindical	3.010,00	2.540,61	2.673,00
Total	62.941.764,00	58.844.967,74	59.510.187,00

Obrigações Tributárias

A Companhia possui valores devidos a título de obrigações tributárias em atraso, assim como em discussão administrativa e judicial, cujos saldos atualizados monetariamente, estão assim representados:

Contas	Consolidado		
	2013	2012	2011
- IRPJ / IRRF	36.525.013,00	34.130.112,47	24.983.701,00
- Pis	7.397.157,00	6.725.297,55	6.240.343,00
- Cofins	39.619.010,00	36.135.677,62	33.239.631,00
- ICMS	14.482.190,00	13.384.521,09	23.178.017,00
- ISS	7.091.190,00	6.459.909,38	5.743.869,00
- CSLL	10.075.010,00	9.311.338,36	5.575.272,00
- IPTU	293.436,00	271.191,53	250.064,00

3.9 - Outras informações relevantes

- Refis 11941/09	11.707.040,00	12.986.538,87	13.644.973,00
- Outros	836.754,00	705.028,23	0,00
Total	128.026.800,00	120.109.615,10	112.855.870,00

Em 29 de Outubro de 2009, as empresas controladas CBI Construções Ltda., Pedralix S.A. Indústria e Comercio, Lix Empreendimentos e Construções Ltda., Lix Incorporações e Construções Ltda., assim como a Construtora Lix da Cunha S.A., formalizaram pedido de inclusão no parcelamento de débitos fiscais, baseados na Lei n.º 11.941/09. Em 2011 foi efetivada a consolidação do referido parcelamento, cujos benefícios alcançados com redução de multa, juros e encargos, além do pagamento de parte dos débitos com prejuízo fiscal foi de R\$ 38.760 consolidado. Os impostos incluídos no parcelamento já consolidados na PGFN em 31/12/2011, montam o valor de R\$ 13.645 mil e em 31/12/2013 o valor de R\$ 11.707 mil (Consolidado).

Provisões para Contingências

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal das suas operações. As provisões para contingências foram constituídas para fazer face às perdas consideradas prováveis nesses processos, os quais estão relacionados a questões trabalhistas, tributárias e cíveis. A provisão foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos.

Em 31 de Dezembro de 2013, o valor total das provisões para contingências e os depósitos judiciais relacionados com as questões em disputa, estavam compostos da seguinte forma:

	Consolidado		
	2013	2012	2011
Provisões contabilizadas	43.493.755,00	38.038.066,00	32.973.501,00
- Depósitos judiciais	42.586.429,00	(2.429.110,00)	(2.366.289,00)
- Provisões líquidas	(907.326,00)	35.608.956,00	30.607.212,00

As provisões contabilizadas referem-se principalmente a contestação em processos de natureza tributária e cível. As estimativas de ganhos e perdas são frequentemente avaliadas pelos assessores jurídicos da Companhia e, como base nas premissas que são informadas, são reavaliadas as provisões contábeis efetuadas. Nesse sentido, também estão incluídos processos trabalhistas e previdenciários de contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas por ex-empregados em relação a questões salariais, tais como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais, horas extras e outros.

FORNECEDORES

No saldo de **R\$ 29.594.880,00** (consolidado), refere-se em sua maioria a fornecedores vinculados ao crédito (Contas a Receber Clientes) sob litígio junto a órgãos públicos, contabilizados em conta de ativo circulante. A expressiva redução deste saldo em relação ao de 2013 espelha o esclarecido na Nota 5 Contas a Receber Clientes, qual seja, amortização provinda do acordo firmado com DERSA mediante descontos obtidos e pagamentos efetivo.

3.9 - Outras informações relevantes

Os valores desses débitos vinculados estão atualizados monetariamente de acordo com os índices pactuados em contratos a juros legais, os quais não diferem daqueles utilizados para a atualização dos ativos respectivos. Os valores devidos a fornecedores que estão vinculados ao ativo circulante, foram analisados nas mesmas bases descritas na nota explicativa nº 5, cujos saldos ajustados estão devidamente correspondidos.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Conforme Deliberação CVM n.º 550, de 17 de Outubro de 2008 e Instrução CVM n.º 475, de 17 de Dezembro de 2008, a Companhia e suas controladas informam que não possuíam qualquer tipo de instrumentos financeiros derivativos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008. Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelas disponibilidades, contas a receber, a pagar e empréstimos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de Dezembro de 2009 se aproximam dos valores de mercado.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a) ao emissor:

No setor de empreendimentos e construção em geral bem como na economia de uma maneira geral houve uma retração nos investimentos principalmente nesse ano atípico com a realização da Copa do Mundo e Eleições. O mercado no setor imobiliário, de acordo com as perspectivas do sindicato do segmento, vislumbra um aquecimento gradativo porem a partir de 2015.

b) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

A Companhia não vislumbra riscos em relação aos seus controladores, exceto em relação aos dividendos a receber que sofreram penhora para garantir execuções fiscais em andamento.

c) A seus acionistas:

Em relação aos acionistas, os riscos são os normais de mercado, afetando o preço das ações pela percepção de risco do mercado interno de ações, sua volatilidade e também pelo interesse de investidores pelas ações aumentando ou diminuindo o volume de negócios e também em relação ao dividendos a receber que sofreram penhora para garantir execuções fiscais em andamento.

d) As suas controladas e coligadas:

A empresa possui 6 (seis) empresas controladas direta ou indiretamente. Estas empresas, além dos riscos operacionais normais e dos riscos de mercado, estão sujeitas a riscos tributários principalmente pelos processos fiscais que se encontram em andamento. Esses riscos podem causar efeitos adversos nos seus resultados, podendo impactar no resultado final da Companhia.

e) A seus fornecedores:

Com a aceleração do nível de produção do setor de construção civil, há risco, mesmo que muito pequeno, de falta de alguns materiais e insumos, o que afetaria a capacidade dos fornecedores em atender toda a demanda, acarretando eventualmente, atrasos nos cronogramas de execução de obras.

f) A seus clientes:

A Companhia não vislumbra riscos em relação aos seus clientes.

g) Aos setores da economia:

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os países desenvolvidos prosseguem na luta para estabilizar suas economias, especialmente os Estados Unidos e os países da Comunidade Européia; o mundo árabe, com seus conflitos internos cada vez mais acirrados, reforçam a necessidade não só ecológica, mas também econômica, de se buscar energias alternativas; e, recentemente, a catástrofe que assolou o Japão, testará, mais uma vez, a capacidade desta economia se reconstruir.

Se por um lado, este cenário global e incertezas e desafios nos ameaça, já que estamos nele inseridos, por outro, representa a real possibilidade do Brasil consolidar sua posição de mercado emergente, alternativa para os investimentos internacionais, impulsionando nossa economia e possibilitando a conquista de taxas de crescimento em níveis compatíveis a se assegurar os recentes avanços sociais.

Evidente que o Brasil terá que superar os seus próprios desafios, especialmente o controle da inflação e das contas públicas, e, por mais paradoxal que possa parecer, a intensificação dos investimentos nas obras de infraestrutura e na formação e qualificação da mão de obra, o que evidentemente passa por uma revolução da educação básica, fatores reconhecidamente imprescindíveis para mudarmos, definitivamente, de patamar no cenário internacional.

Neste contexto, o maior risco está relacionado a um descontrole da inflação com impacto direto na renda do brasileiro e, em consequência, em todo setor produtivo, que, neste caso, seria afetado pela inadimplência e queda de vendas, o que desencadearia o já conhecido círculo vicioso que tantos estragos nos causaram, num passado, ainda recente. Tal risco deve ser controlado através de monitoramento permanente das diversas variáveis que influenciam a questão inflacionária e só pode ser enfrentado através de ações governamentais precisas e na dose certa.

Mudanças na política econômica do governo federal podem alterar significativamente a decisão de investimento em novos imóveis, em infraestrutura e na capacidade de compra do brasileiro, podendo trazer impactos em nossos resultados operacionais e posição financeira.

h) A regulação dos setores em que o emissor atue:

A empresa não sofre regulação de nenhum órgão governamental.

i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue:

A empresa não atua em países estrangeiros.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

4.2. Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos:

Os riscos apresentados no item anterior são constantemente monitorados pela Empresa. Neste momento, a Companhia não possui expectativas de redução ou aumento dos riscos apresentados.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a) juízo
- b) instância
- c) data de instauração
- d) partes no processo
- e) valores, bens ou direitos envolvidos
- f) principais fatos
- g) se a chance de perda é:
 - I. provável
 - II. possível
 - III. remota
- h) h. análise do impacto em caso de perda do processo
- i) valor provisionado, se houver provisão

Processos de natureza trabalhista:

juízo	8ª Vara do Trabalho de Campinas
instância	8ª Vara do Trabalho de Campinas
data de instauração	24/08/1994
partes no processo	Recte: José Luiz Gavião Recda: Construtora Lix da Cunha
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.533.476,51
principais fatos	Efetivado acordo com o reclamante com pagamento através de cessão de parcelas de precatórios do DER. O valor provisionado refere-se ao débito das contribuições previdenciárias que estão sendo discutidas nos embargos interpostos pela empresa, visando a redução do valor em execução.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.533.476,51

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Juízo	1ª Vara do Trabalho de Cubatão
instância	1ª Vara do Trabalho de Cubatão
data de instauração	08/08/1996
partes no processo	Recte: Francisco Xavier Carneiro Recda:Construtora Lix da Cunha
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 587.328,64
principais fatos	Penhorado precatório DER aguarda-se a transferência dos valores para garantia da execução. Interposto embargos visando a redução do valor em execução.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 587.328,64

Juízo	2ª Vara do Trabalho de Cubatão
instância	2ª Vara do Trabalho de Cubatão
data de instauração	26/11/2007
partes no processo	Recte: Francisco de Assis Calado Recda:Construtora Lix da Cunha
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 337.469,00
principais fatos	Em 10/10/2011, sentença procedente em parte. Em 02/08/2012 conhecido recurso interposto pela Lix e provido em parte. Em março/2013 iniciada a execução. Lix impugnou o valor do reclamante e apresentou cálculo de R\$ 171.137,66. Em fase de perícia.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 337.469,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	5ª Vara do Trabalho de Campinas
instância	5ª Vara do Trabalho de Campinas
data de instauração	10/01/1994
partes no processo	Recte: Afonso Vicente Capellaro Recda: Construtora Lix da Cunha S.A.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 215.000,00
principais fatos	Formalizado acordo entre as partes. Estamos depositando as parcelas do acordo e aguardando a penhora e transferência do precatório.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 215.000,00

juízo	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos
instância	2ª Vara do Trabalho de Guarulhos
data de instauração	29/04/1994
partes no processo	Recte: Francisco de Paula Ceragioli Recda: Construtora Lix da Cunha
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 413.164,14
principais fatos	Determinada a penhora de faturamento, que está sendo depositada mensalmente. Oferecido e penhorado precatório. Enquanto não ocorre a transferência do dinheiro estamos depositando penhora de faturamento.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 413.164,14

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	4ª Vara do Trabalho de Campinas
instância	4ª Vara do Trabalho de Campinas
data de instauração	15/07/1992
partes no processo	Recte: José Ribamar do Rego Barros Recda: Construtora Lix da Cunha
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 191.253,48
principais fatos	Efetivado acordo com o reclamante com pagamento através de precatório DER (já transferido). O valor provisionado refere-se ao débito das contribuições previdenciárias, não pagas e que aguarda andamento da execução, para indicação de precatório.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 191.253,48

juízo	7ª Vara do Trabalho de Campinas
instância	7ª Vara do Trabalho de Campinas
data de instauração	30/09/2011
partes no processo	Recte: José Canedo Recda: Construtora Lix da Cunha S.A.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 151.916,75
principais fatos	Processo seguia em face da 1ª reclamada, em 19/10/2011. A Empresa recebeu mandado de citação e ofereceu bens à penhora para garantia da execução. Em 19/09/2013 determinada a penhora de 10% sobre o faturamento da empresa, que está depositando em juízo.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 151.916,75

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
instância	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
data de instauração	
partes no processo	Recte: Miguel Capistrano Recda: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.394.972,98
principais fatos	Prossegue a execução. Tentando localizar bens da reclamada. Aguardando julgamento da exceção de pré-executividade protocolada pela Lix.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.394.972,98

juízo	1ª Vara do Trabalho de Cubatão
Instância	1ª Vara do Trabalho de Cubatão
data de instauração	25/09/1996
partes no processo	Recte: Humberto de Souza Recda: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 794.633,56
principais fatos	Prossegue a execução. Oferecemos bens.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 794.633,56

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
instância	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
data de instauração	21/10/1993
partes no processo	Recte: Francisco R. de Jesus Rocha Recda: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 299.224,85
principais fatos	Prossegue a execução. Tentando localizar bens da reclamada. Aguardando julgamento do agravo de petição protocolado pela Lix.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 299.224,85

juízo	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
instância	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro Purificação
data de instauração	19/05/1994
partes no processo	Recte: Raimundo Roberto L da Silva Recda: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 229.302,23
Chance de perda é:	Provável
principais fatos	Prossegue a execução. Tentando localizar bens da reclamada e diretores. Aguardando julgamento da exceção de pré-executividade protocolada pela Lix.
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 229.302,23

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro da Purificação
instância	1ª Vara do Trabalho de Sto.Amaro da Purificação
data de instauração	09/07/1992
partes no processo	Recte: Clóvis dos Santos Gomes Recda: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 116.669,88
principais fatos	A empresa não foi notificada. Processo no arquivo provisório desde 04/03/2010.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 116.669,88

Processos de natureza cível:

juízo	7ª Vara Distrito Federal - Brasília
instância	7ª Vara Distrito Federal - Brasília
data de instauração	10/10/2000
partes no processo	Autor: União Federal Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 18.448.190,18
principais fatos	Ação de cobrança referente ao ressarcimento da verba adiantada para construção da fábrica. Laudo pericial concluiu que há crédito para a Lix, e não débito. Sentença julgou parcialmente procedente o pedido. Aguardando decisão da apelação da Lix. Em março/2011, publicada sentença negando provimento aos embargos de declaração opostos pela União. Aguardando julgamento apelação interposta pela União.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 18.448.190,18

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	Tribunal de Contas de Bento Gonçalves
instância	1ª
data de instauração	10/09/2002
partes no processo	Autor: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves Réu: Construtora Lix da Cunha S/A e outros
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.536.039,00
principais fatos	Medida cautelar de arresto em andamento. Em fase de produção de provas.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 7.768.019,50

juízo	22ª Vara Distrito Federal - Brasília
instância	22ª Vara Distrito Federal - Brasília
data de instauração	10/10/2000
partes no processo	Autor: União Federal Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.854.273,90
principais fatos	Ação de cobrança referente ao ressarcimento da verba adiantada para construção da fábrica. Sentença julgou parcialmente procedentes os pedidos. Em fev/2011, publicada sentença acolhendo os embargos de declaração opostos pela União e pela Lix referente aos hon.advocatícios que serão arcados pela União. Em 25/07/2011 remetido ao TRF. Em 03/08/2011, conclusos para relatório e voto.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 2.854.273,90

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	2ª Vara Cível de Campinas
instância	Tribunal de Justiça de São Paulo
data de instauração	18/08/2000
partes no processo	Autor: Kallas Engª e Empreend. Ltda Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.539.208,00
principais fatos	Ação de cobrança, julgada parcialmente procedente, condenando a Lix a pagar R\$ 356.754,40 em fevereiro de 2003. Em 14/12/2012 foi negado provimento à apelação da autora (Kallas) e parcialmente procedente ao da ré (Lix). Aguardando julgamento recurso especial interposto pela Lix em março/2013.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.539.208,00

juízo	2ª Vara Federal de Bauru
instância	Tribunal de Justiça de São Paulo
data de instauração	10/01/2002
partes no processo	Autor: Rede Ferroviária Federal S/A Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.257.139,00
principais fatos	Ação de despejo. Extinta a Rede Ferroviária e substituída pela União Federal. Tribunal de Justiça deu parcial provimento à apelação da Lix, anulando o processo a partir da sentença. Em 29/08/2012 negado seguimento ao recurso interposto pela União. Em 25/03/2013 requerido encerramento da fase de instrução.
se a chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 628.569,50

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	8ª Vara Cível de Campinas
instância	8ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	22/09/2004
partes no processo	Autor: Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.251.668,00
principais fatos	Ação de execução de título extra-judicial. O bem indicado e penhorado irá a leilão. Intimado perito para avaliação de outros bens para penhora (Usina e uma unidade do Vila da Mata). Lix está em tratativas para acordo.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.251.668,00

juízo	7ª Vara Cível de Campinas
instância	7ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	29/07/2005
partes no processo	Autor: Bina Mandelman Basseches Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 688.211,00
principais fatos	Ação Monitória. Embargos julgados improcedentes. Em 28/10/2011 dado provimento ao recurso interposto pela Lix. Em 23/10/2012 negado seguimento ao recurso interposto pela Bina. Aguardando julgamento recurso especial.
chance de perda é:	Remota
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso seja interposto recurso pelo autor e venha a ser modificada a sentença pelo Tribunal, haverá impacto patrimonial e financeiro para a empresa.
valor provisionado, se houver provisão	

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	8ª Vara Cível de Campinas
instância	8ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	03/10/1995
partes no processo	Autor: Rema Construtora Ltda Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 629.875,00
principais fatos	Ação de Cobrança, julgada parcialmente procedente. Agravo da Lix provido para fixar o valor de R\$ 158.521,60 como o devido em maio de 2003. Em 18/11/2010 publicado sentença do Agravo de Instrumento interposto por Rema contra despacho denegatório de seguimento do Recurso Especial para que se inicie a execução provisória da parte incontroversa, devendo a Lix pagar o valor de R\$ 334.375,78 (maio/2009). Em 13/05/2013 rejeitados Embargos Declaratórios opostos por Rema.
chance de perda é:	Provável (no valor fixado pelo Tribunal)
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 629.875,00

juízo	4ª Vara Fazenda Publica SP
instância	4ª Vara Fazenda Publica SP
data de instauração	04/04/2000
partes no processo	Autor: Fazenda do Estado de São Paulo (CPOS) Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 387.794,10
principais fatos	Execução de honorários de sucumbência. A parte da Fazenda (50%) foi garantida com a penhora da 10ª parcela do precatório (4349/06) e a CPOS pediu penhora de faturamento da Construtora. Em 07/01/2013 Lix peticionou para que a CPOS aceite os precatórios oferecidos
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 387.794,10

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	30ª Vara Cível de São Paulo/SP
instância	30ª Vara Cível de São Paulo/SP
data de instauração	
partes no processo	Réu: CESP – Companhia Energética de São Paulo Autor: Construtora Lix da Cunha S.A.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 310.948,40
principais fatos	Perdemos a ação. Em execução a sucumbência. Em 27/03/2013 deferida a penhora de 10% sobre o faturamento da empresa, que ainda não foi intimada.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 310.948,40

juízo	1ª Vara Cível de Campinas
instância	1ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	14/03/2005
partes no processo	Autor: Banco Credibel S/A Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.151.373,00
principais fatos	Ação de execução. Oferecido bem para garantia da execução. Não houve manifestação da autora. Processo em arquivo provisório. Processo desarquivado em 2012.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.075.686,50

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	14ª Vara da Fazenda Pública SP
instância	14ª Vara da Fazenda Pública SP
data de instauração	29/07/2003
partes no processo	Autor: Lix Incorporações e Construções Ltda Réu: Estado de São Paulo
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 843.133,00
principais fatos	Execução de honorários de sucumbência. Penhorado crédito do precatório do DER. Aguardando transferência do dinheiro.
se a chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 843.133,00

juízo	3ª Vara Cível de Campinas
instância	3ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	21/10/2003
partes no processo	Autor: Pruden Art Metalúrgica Ltda Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 547.366,00
principais fatos	Ação de Execução. Processo em arquivo provisório desde 04/08/2009.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 273.683,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	10ª Vara Cível de Campinas/SP
instância	10ª Vara Cível de Campinas/SP
data de instauração	
partes no processo	Autor: Banco Credibel Réu: Lix Incorporações e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 337.174,00
principais fatos	Foi dado parcial provimento à contestação da Lix, para que seja expurgada a cobrança de juros acima do contratado, inclusive na fase de cobrança de comissão de permanência. Em 18/03/2013 dado provimento parcial à apelação interposta pela Lix. Aguardando julgamento do recurso especial interposto pela Lix.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 337.174,00

juízo	10ª Vara Cível de Campinas
instância	10ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	23/10/2003
partes no processo	Autor: Condomínio Residencial da Colina Réu: Lix Empreendimentos e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.984.345,47
principais fatos	Acordo sendo negociado. Em 05/11/2013 julgado parcialmente procedente o recurso da Lix..
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.984.345,47

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	36ª Vara Cível de São Paulo
instância	36ª Vara Cível de São Paulo
data de instauração	18/12/2008
partes no processo	Autor: Edimon Ltda Réu: Lix Empreendimentos e Construções Ltda.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 291.117,70
principais fatos	Penhora de 15% do faturamento da LE, sendo paga desde setembro/2010. Em 19/09/2011 juiz determinou a suspensão do pagamento da penhora de faturamento e deu prazo para o Autor se manifestar sobre os valores já depositados no prazo de 5 dias, sendo que não havendo manifestação, a ação será extinta. Em 11/01/2013 despacho para que a Lix retorne o pagamento da penhora de faturamento relativo ao saldo remanescente do débito. Em 20/06/2013 autos remetidos ao contador.
se a chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 291.117,70

juízo	4ª Vara Cível de Campinas
instância	4ª Vara Cível de Campinas
data de instauração	29/06/1990
partes no processo	Autor: M.B.Mineradora Ltda Réu: Pedralix S/A Ind. e Comércio
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.868.066,59
principais fatos	Ação de rescisão de contrato de locação e perdas e danos. Pedralix foi condenada e o processo encontra-se em fase de execução. Processo arquivado em 04/01/2010. Desarquivado em 2012.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 11.868.066,59

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	1ª Vara Cível de Franco da Rocha/SP
instância	1ª Vara Cível de Franco da Rocha/SP
data de instauração	
partes no processo	Autor: Ivone Pereira Clementino Réu: Pedralix S.A. Indústria e Comércio
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 363.854,00
principais fatos	Em 24/08/2010 oferecido crédito precatório 4496/05 no valor da execução - R\$ 190.429,70. Não foi aceito pela Autora. Em 06/11 publicada intimação para que a Lix efetue o pagamento do montante da condenação. Oferecemos a 10ª parcela do precatório 1777/05 - aguardando manifestação. Autora em busca de bens da Lix.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor referente a este processo (em fase de execução) já está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão-somente impacto financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 363.854,00

juízo	2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas
instância	2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas
data de instauração	
partes no processo	Autor: Cia de Saneamento Básico SP (SABESP) Réu: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.996.974,00
principais fatos	Aguardando citação.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso sobrevenha decisão desfavorável à empresa em valor superior ao provisionado, poderá ocorrer impacto patrimonial e financeiro. Entretanto, a companhia entende que o valor provisionado é suficiente para cobrir eventuais impactos negativos.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 998.487,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processos de natureza tributária:**

Juízo	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
Instância	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
data de instauração	27/08/2007
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 49.795.920,26
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRPJ, ILL relativos ao exercício de 1991. Após a citação da empresa foram oferecidos bens a penhora, os quais foram rejeitados. Posteriormente, foi apresentada exceção de pré-executividade alegando o pagamento parcial do débito, a prescrição e a decadência da dívida. A fim de reforçar a nossa defesa, o escritório Mattos Filho foi constituído nos autos apresentando nova manifestação e, posteriormente o processo foi remetido à Procuradoria para manifestação sobre a nova petição apresentada. Em 31/01/2011, em consulta ao débito pelo site da PGFN, foi constatada a baixa da certidão de dívida ativa nº 80.2.07.010739-16 (no valor aproximado de R\$ 15 milhões), assim como a redução do valor da certidão de dívida ativa nº 80.2.07.010738-35 do valor aproximado de R\$ 60 milhões para R\$ 46 milhões, ou seja, foi obtida uma redução de aproximadamente R\$ 30 milhões de reais. Em nossa manifestação, requeremos que seja extinto, ou que a União comprove a vinculação dos débitos exigidos com a ação 92.0040881-8, enquanto não se comprove, requer a suspensão da exigibilidade do crédito visto que estão prescritos e suspenso pela decisão na cautelar 0014197-86.2010.4.03.0000. Em 23/01/2014, foi prolatada decisão intimando com urgência a Fazenda para manifestação em 10 dias especificamente sobre o pedido de extinção do processo em decorrência da suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Atualmente, aguarda-se a manifestação da Exequente.
chance de perda é:	Remota
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
instância	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
data de instauração	02/07/2007
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 28.358.115,49
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRPJ do período correspondente ao exercício de 1992 e 1999 e da Cofins do período de 01/1995 e 03/2000. Após a citação da empresa foram oferecidos bens a penhora os quais foram recusados pela Exequente, que, em seguida requereu a penhora de créditos da empresa junto ao DERSA e após a penhora no rosto dos autos da ação judicial em trâmite para recebimento dos mencionados créditos foram opostos embargos à execução os quais aguardam julgamento. Com o advento da Lei 11.941/09, foi apresentada petição de desistência dos embargos em relação aos débitos considerados possíveis e remotos, mantendo-se a discussão somente no que tange ao débito cuja chance de êxito é provável, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei. Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos. Foi dado vista à exequente que se manifestou pelo indeferimento do pedido de retratação da desistência. Juiz decidiu por dar andamento aos Embargos à Execução, o qual aguarda julgamento. Concomitantemente com tramite processual dos Embargos, peticionamos administrativamente requerendo o reconhecimento da prescrição, o qual foi deferido, sendo realizada a baixa do débito 80.2.07.008489-81 no valor aproximado de R\$ 14.366.480,15 (Débitos.80.2.07.000102-01 e 80.6.07.000478-13 foram objeto de MS p/ não inclusão no Refis)
chance de perda é:	Remota (R\$ 14.366.480,15 – IRPJ-92)
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 8.541.655,50 correspondente a parte do débito considerada como perda possível e provável.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	24/04/2000
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.625.824,28
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRPJ do exercício de 1992. Aguardando penhora de bens para interposição de embargos, quando será argüida prescrição ou decadência. A Exequente requereu o reconhecimento de formação de grupo econômico, o qual foi indeferido. Em 07/11/2013, os autos foram conclusos para decisão.
chance de perda é:	Remota
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor), haverá impacto patrimonial e financeiro relevante, tendo em vista o valor envolvido na execução fiscal.
valor provisionado, se houver provisão	

juízo	8ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital
instância	8ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital
data de instauração	20/09/2010
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 16.861.996,74
principais fatos	Processo relacionado com discussão no processo 920026089-6, ou seja, se ganharmos a ordinária, não haverá débito desta execução. Após citação, a empresa ofereceu parte dos direitos creditórios decorrentes do processo 12580-53.1998.4.01.3400, os quais foram recusados pela Fazenda. Diante da recusa a oferta de bens, foi determinada a constrição eletrônica sobre ativos financeiros. Sendo infrutífera a penhora on line, foi determinado vista à Exequente (decisão esta que ainda aguarda publicação). Os autos estão conclusos desde 12/11/2012.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 8.430.998,37

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
Instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	29/06/1998
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.011.768,61
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à COFINS correspondente ao período de 07/1995 a 08/1996. Após a penhora de bens pertencentes à empresa foram opostos embargos à execução fiscal, os quais foram julgados improcedentes. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, a empresa incluiu referidos débitos no parcelamento previsto pela referida lei. Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos. Foi decidido que há formação de grupo econômico, determinado a inclusão no pólo passivo de todas as empresas coligadas e/ou controladas pela executada. Foi distribuído agravo de instrumento contra a decisão que determinou a inclusão no polo passivo das empresas coligadas e/ou controladas pela executada, lhe tendo sido negado seguimento pelo relator.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 12.011.768,61

juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos
instância	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos
data de instauração	02/03/1998
partes no processo	Autor: Fazenda do Estado de São Paulo – FESP Réu: Construtora Lix da Cunha S/A.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.079.188,27
principais fatos	Execução fiscal ajuizada para a exigência de suposto débito relativo ao ICMS decorrente de auto de infração lavrado em face da empresa. Aguardando penhora de bens, quando será questionada a incidência deste tributo nas atividades da empresa.
chance de perda é:	Remota
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor), haverá impacto patrimonial e financeiro, tendo em vista o valor envolvido na execução fiscal.
valor provisionado, se houver provisão	

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
instância	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
data de instauração	18/09/2008
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 10.571.686,43
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao PIS e a COFINS correspondentes ao período 04/2000 a 02/2003. Após a formalização de penhora sobre direitos creditórios pertencentes à empresa, foram opostos embargos à execução fiscal. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis). Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos. Efetuada a penhora sobre direitos creditórios pertencentes à empresa, decorrentes de ação proposta em face do DERSA. Após a penhora foram opostos embargos a execução fiscal, que foram extintos em 1ª instância em razão do pedido de desistência para inclusão no parcelamento. Foi interposto recurso de apelação, o qual foi recebido em seu duplo efeito. Contra esta decisão a Fazenda apresentou Agravo de instrumento, o qual em julgamento monocrático decidiu por receber apelação somente no efeito do devolutivo. Apresentamos agravo interno contra esta decisão. Aguardando julgamento. (Débitos objeto de MS p/ não inclusão no Refis)
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 10.571.686,43

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
instância	9ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
data de instauração	25/05/2007
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.016.593,69
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à CSLL correspondente ao período de 1990/1991, bem como referente ao PIS e a COFINS correspondentes ao período 01/2002 a 12/2003. Após a recusa manifestada pela Exeqüente, em relação aos bens oferecidos à penhora pela Executada, foi interposto Exceção de Pré-Executividade pleiteando a extinção dos débitos anteriores 18/08/2002, em razão da prescrição e desde então o processo aguardava julgamento. Em vista dos créditos apresentados pela empresa, o Procurador requereu a apresentação de informações acerca dos processos 91.0671048-4 e 98.001.100407-0. Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 4.508.296,85

juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos
instância	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos
data de instauração	22/07/2005
partes no processo	Autor: Fazenda do Estado de São Paulo Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.109.922,87
principais fatos	Execução fiscal ajuizada para a exigência de suposto débito relativo ao ICMS decorrente de auto de infração lavrado em face da empresa. Aguardando penhora de bens, quando será questionada a incidência deste tributo nas atividades da empresa.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 4.554.961,44

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	21/09/2000
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.971.651,39
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao FINSOCIAL (04/1989 a 12/1991). Após a citação da empresa para pagamento do crédito tributário em questão, o processo prosseguiu com a tentativa de localização de bens. Com o advento da Lei 11.941/09, a empresa estuda a possibilidade de parcelamento do débito. Entretanto, no momento da consolidação do parcelamento, foi resolvido que tais débito não seriam incluídos. Foi decidido que há formação de grupo econômico, determinado a inclusão no pólo passivo de todas as empresas coligadas e/ou controladas pela executada. Foi interposto Agravo de Instrumento dessa decisão. Foi negado seguimento a este Agravo; aguarda-se o julgamento do Agravo Legal. Em 04/10/2014, foi determinada a penhora no rosto dos autos do processo em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP por meio de carta precatória devidamente instruída.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 2.985.825,70

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	21/10/1997
partes no processo	Autor: INSS / Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.372.521,34
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à contribuição previdenciária correspondente ao período de 05/1994 a 04/1996. Após a recusa manifestada pela Exeqüente, em relação aos bens oferecidos à penhora pela Executada, o processo prosseguiu com a tentativa de localização de bens pertencentes à empresa. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, a empresa incluiu os débitos no parcelamento previsto pela referida lei. No momento da consolidação do parcelamento, tais débitos não foram incluídos, sendo motivo de discussão administrativa (não disponibilizados no sistema quando da consolidação). Parcelamento Consolidado através de RECONSOLIDAÇÃO MANUAL em 03/2013 - Impetrado MS - julgado improcedente - Aguardando recurso de apelação (TI-1380)
Se a chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 5.372.521,34

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
Instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	25/02/2002
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.475.594,44
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de débito correspondente ao FGTS do período de julho/1996 a abril/1999. Aguardando a penhora de bens para interposição de embargos, quando será alegado pagamento parcial. Foi protocolada petição requerendo intimação da CEF para apresentação da relação detalhada dos trabalhadores incluídos no débito, a fim de apurar valores que já foram pagos e os valores restantes para que seja incluído em eventual parcelamento. Após remessa para manifestação da CEF, os autos foram conclusos.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 2.237.797,22

juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	25/02/2005
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.974.061,60
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à contribuição previdenciária correspondente ao período de junho/1996 a novembro/1998. Foi apresentada exceção de pré-executividade para a exclusão dos coexecutados bem para a redução da multa para 20%. Foram excluídos todos os coexecutados, bem como a exequente concordou com a redução da multa. Determinada a formação de grupo econômico entre as empresas.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.974.061,60
juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais da Capital

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

data de instauração	25/02/1999
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.672.291,12
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRRF (06 a 12/1996). Após a citação da empresa para pagamento do crédito tributário em questão, o processo prosseguiu com a tentativa de localização de bens. Com o advento da Lei 11.941/09, o débito foi incluído no parcelamento previsto pela referida norma legal. Entretanto, no momento da consolidação do parcelamento, foi resolvido que tais débitos não seriam incluídos. O processo prossegue com a tentativa de localização de bens pertencentes a empresa. Foi protocolado pedido de desistência de eventuais recursos ou defesas visto a adesão ao parcelamento previsto pela Lei nº 11.941/09; pedido este que, posteriormente, foi requerido sua desconsideração. Após juntada da petição, os autos seguem conclusos.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.672.291,12

juízo	10ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital
instância	10ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital
data de instauração	12/04/2011
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.517.877,02
principais fatos	Após a lavratura do auto de infração foram apresentadas defesas as quais foram julgadas improcedentes. Posteriormente o débito foi inscrito em dívida ativa, ocorrendo a citação da empresa em 29/06/2011. Em vista da citação recebida pela empresa foram oferecidos bens à penhora. A exequente recusou esses bens, e foi ordenado a expedição de mandado de penhora livre. Em 09/12/2013, foi lavrado termo de penhora no rosto dos autos (processo empréstimo compulsório).
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.517.877,02

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil
instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
data de instauração	25/02/2005
partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.500.130,67
principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para a exigência de crédito tributário relativo à CSLL e IRPJ do período de 2000. Interposto recurso ao conselho de contribuintes, sendo proferida decisão determinando a remessa dos atos à 1 instância para que seja apreciada a matéria pertinente aos juros. Aguardando julgamento.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.500.130,67

Juízo	Anexo Fiscal - Fórum Cível Campinas
Instância	Anexo Fiscal - Fórum Cível Campinas
data de instauração	08/11/2012
partes no processo	Autor: Fazenda Pública do Município de Campinas Réu: Construtora Lix da Cunha S/A
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.223.255,21
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de débito correspondente ao ISSQN recolhido a menor. Após recebimento da citação obtivemos cópia integral do processo administrativo, Será apresentado exceção de pré-executividade visando desconstituir a cobrança.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 1.611.627,61

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
instância	5ª V. Especial. Execuções Fiscais Federais Campinas
data de instauração	11/09/2007
partes no processo	Autor: União (Fazenda Nacional) Réu: Lix Industrial e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.635.984,32
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo ao IRRF; PIS; Cofins e CPMF correspondentes ao período de 04/1999 a 11/2004. Após a apresentação de exceção de pré-executividade alegando a prescrição, foi proferida decisão rejeitando-a. Diante dessa decisão, foi interposto agravo de instrumento e, desde então se aguarda julgamento. Entretanto, com o advento da Lei 11.941/09, foi protocolizada petição requerendo a desistência de quaisquer defesas apresentadas, tendo em vista a adesão da empresa ao parcelamento previsto pela referida lei (novo Refis). Porém, no momento da consolidação do parcelamento a empresa optou pela não inclusão de tais débitos.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.317.992,16

juízo	5ª Vara da Justiça Federal de Campinas
instância	5ª Vara da Justiça Federal de Campinas
data de instauração	13/08/2012
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Lix Industrial e Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.929.667,05
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo a contribuições previdenciárias do período de 12/1998 a 08/2005. Em 30/08/12 recebida execução e oferecido direitos creditórios do CAIC. Após lavratura do Auto de Penhora referente aos imóveis de matrículas 21415, 21416, 21417, 21418, foi oposto embargos à execução.
chance de perda é:	Possível
análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a empresa perca os embargos opostos (ou a opor) em valor superior ao provisionado, haverá impacto patrimonial e financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 5.964.833,53

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	5ª Vara da Justiça Federal de Campinas
instância	5ª Vara da Justiça Federal de Campinas
data de instauração	08/07/1998
partes no processo	Autor: INSS / Fazenda Nacional Réu: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.006.822,20
principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada para a exigência de crédito tributário relativo à contribuição previdenciária do período de 11/1991 a 07/1995. Após a citação da empresa e a inclusão do débito no REFIS, houve o pagamento das parcelas durante determinado período até a exclusão da empresa do programa de parcelamento, prosseguindo a cobrança com a tentativa de localização de bens. Com o advento da Lei 11.941/09, a empresa analisa a possibilidade de inclusão dos débitos no parcelamento previsto pela referida lei. Este débito entrou no pedido de parcelamento, mas, como não foi consolidado, foi protocolizado requerimento administrativo de revisão o qual ainda não foi decidido.
se a chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 9.006.822,20

juízo	5ª Vara Federal de Campinas/SP
instância	5ª Vara Federal de Campinas/SP
data de instauração	06/12/2011
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.214.903,38
principais fatos	Após lavratura do auto de infração foi apresentada impugnação. Compensação do prejuízo fiscal além do limite de 30%. Em 04/2012 oferecido bens para garantia da execução.
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 4.214.903,38

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

juízo	5ª Vara Federal de Campinas/SP
instância	5ª Vara Federal de Campinas/SP
data de instauração	07/08/1997
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: CBI Construções Ltda
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.184.451,10
principais fatos	Após a citação da empresa e, diante da ausência de bens para a garantia do juízo, foi determinada a inclusão dos diretores no pólo passivo da cobrança. Com efeito, foi apresentada exceção de pré-executividade em nome do diretor, ao qual foi rejeitada em Primeira Instância e acolhida em sede de agravo de instrumento, sendo, portanto, reformada a decisão monocrática para excluir o diretor do pólo passivo da ação. Em relação à empresa o processo prosseguiu com a tentativa de localização de bens suficientes à garantia do suposto débito. Foi deferida a inclusão da ROPLANO S/A, CNPJ nº 01.646.842/0001-88, no polo passivo da execução e o bloqueio dos ativos financeiros aos executados que, citados, não ofereceram bens à penhora
chance de perda é:	Provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.184.451,10

juízo	4ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital
instância	4ª Vara Execuções Fiscais Federais da Capital
data de instauração	18/01/2011
partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Lix Empreendimentos e Construções Ltda.
valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.217.036,58
principais fatos	Após a lavratura do auto de infração foram apresentados impugnação e recursos administrativos os quais foram julgados improcedentes, sendo que atualmente o débito foi inscrito em dívida ativa e a empresa foi citada nos autos da respectiva execução fiscal. Este débito entrou no pedido de parcelamento, mas como não foi consolidado, foi protocolizado requerimento administrativo de revisão o qual ainda não foi decidido.
chance de perda é:	provável
análise do impacto em caso de perda do processo	Considerando que o valor total da execução está provisionado, não haverá impacto patrimonial, mas tão somente financeiro.
valor provisionado, se houver provisão	R\$ 3.217.036,58

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

a. juízo

b. instância

c. data de instauração

d. partes no processo

e. valores, bens ou direitos envolvidos

f. principais fatos

g. se a chance de perda é:

i. provável

ii. possível

iii. remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo

i. valor provisionado, se houver provisão

Não há.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não há.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

- a. valores envolvidos
- b. valor provisionado, se houver
- c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Todos os processos relevantes que podem causar impactos na empresa e suas controladas, estão relacionados no tópico 4.3

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do

país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários**
- c. hipóteses de cancelamento de registro**
- d. outras questões do interesse dos investidores**
- . Não aplicável**

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

5. Riscos de mercado

5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os maiores riscos que a empresa está exposta são aumento exagerado dos preços dos insumos e materiais de construção e falta de mão-de-obra operacional, técnica e gerencial. Para mitigar tais riscos, que já são uma realidade, a Companhia tem tido cuidado redobrado na elaboração dos orçamentos das obras e sempre que possível instituído gatilhos de proteção nos contratos, além de adotar uma política mais agressiva para contratação e manutenção dos talentos.

Outro fator importante e que independe de qualquer ação da empresa, é a política de disponibilização de crédito. A abundância de crédito, principalmente o imobiliário, tem dado novo alento a economia e principalmente ao mercado da construção civil. Qualquer política de restrição ao crédito trará impactos significativos ao mercado imobiliário com a desaceleração na aquisição de imóveis novos e no mercado de infra-estrutura, mercado em que atuamos mais ostensivamente, impactando certamente nos resultados da Companhia.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:

- a. riscos para os quais se busca proteção;
- b. estratégia de proteção patrimonial (hedge);
- c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
- d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
- e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
- f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos
- g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não utiliza nenhum instrumento de proteção de riscos.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

5.3 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

Não houve alteração.

5.4 - Outras informações relevantes

5.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	18/05/1948
Forma de Constituição do Emissor	SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/07/1977

6.3 - Breve histórico

6.3 Breve histórico do emissor

A Construtora Lix da Cunha S.A. foi fundada em 06 de janeiro de 1924, em Campinas, pelo engenheiro e arquiteto Lix da Cunha. A expansão e o crescimento da empresa, gradativos e firmes, levaram-na a tornar-se uma empresa diversificada, atuando em diferentes áreas.

Ao criar sua construtora, em janeiro de 1924, o engenheiro e arquiteto Lix da Cunha criava também uma referência arquitetônica que marcaria o horizonte e o desenvolvimento de Campinas.

A expansão e o crescimento da empresa, gradativos e firmes, levaram-na a tornar-se uma empresa diversificada, atuando em diferentes áreas como: empreendimentos, infra estrutura de loteamentos, construção de plantas industriais, terraplenagem, pavimentação e manutenção de estradas, pontes, viadutos, saneamento básico, construções habitacionais populares, edifícios residenciais e comerciais.

Empresa de capital aberto, inteiramente nacional, composta por suas controladas: Lix Empreendimentos e Construções Ltda., Lix Incorporações e Construções Ltda. e Lix Construções Ltda.

A Lix da Cunha cresceu devido principalmente a dois fatores básicos: a confiança que conquistou de seus clientes pela excelente qualidade de seus serviços e ao trabalho perseverante com alto grau de profissionalismo de sua equipe técnica.

No segmento de construções industriais, obteve grande destaque tendo sido responsável por contratos de vulto para importantes indústrias de diferentes setores da economia nacional, notadamente: química, petroquímica e farmacêutica, papel e celulose, automobilística e mecânica em geral, agroindústrias, produtos alimentícios, teste e de diversas outras atividades.

Paralelamente, executou importantes obras rodoviárias, com serviços de terraplanagem e pavimentação, construção de pontes e viadutos para órgãos públicos e estaduais e para clientes privados.

No setor de edificação tem atuação marcante na construção de edifícios residenciais e bancários, hospitais, escolas e em conjuntos habitacionais populares em diversas regiões do Estado de São Paulo.

E é assim, com a experiência de centenas de milhares de metros construídos, a vitalidade e o entusiasmo de uma jovem empresa, que a Lix atravessa firme e sólida o século 21. Ousando, inovando, propondo soluções versáteis e afinadas com as expectativas do moderno mercado imobiliário. E é por isso que, ao pensar em construtora, a marca Lix é lembrada com orgulho em todos os Estados por onde executou obras no Brasil.

Lix. Uma história a se orgulhar, um futuro a construir.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando⁶:

- a) **Evento;**
- b) **principais condições do negócio;**
- c) **sociedades envolvidas;**
- d) **efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor;**
- e) **quadro societário antes e depois da operação.**

Não há

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.

Não há

6.7 - Outras informações relevantes

6.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7. Atividades do emissor.

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas:

A Construtora Lix da Cunha S.A. e suas controladas têm por principal objeto social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à área de construção civil, dedicando-se particularmente aos segmentos da construção pesada, terraplenagem e empreendimentos.

Lix Empreendimentos e Construções Ltda., é a empresa controlada pela Construtora Lix da Cunha S.A., responsável pela administração, construção e gerência de obras de terceiros, sob o regime SPE (Sociedade de propósito específico) podendo ou não fazer parte da sociedade. Além disso, também incorpora e constrói empreendimentos próprios.

Lix Construções Ltda., também controlada pela Construtora Lix da Cunha S.A., atua principalmente na área de infra-estrutura em loteamentos pelo regime de administração ou empreitada. Na área de pavimentação, fornece e aplica massa asfáltica, além de alugar máquinas e equipamentos, realiza ainda obras comerciais e industriais para o setor privado.

As demais empresas controladas pela Construtora Lix da Cunha S.A. – Lix Incorporações e Construções Ltda., Pedralix S.A. Ind. e Com., CBI Industrial Ltda. e CBI Construções Ltda. estão com suas atividades comerciais e produtivas paralisadas.

Objetivos atuais e futuros:

Os principais segmentos pretendidos são: Empreendimentos imobiliários em condomínios fechados ou não, loteamentos, edifícios residenciais e comerciais (clínicas, escritórios, etc.), lojas, shoppings pequenos e médios, além de infra-estrutura completa em terraplenagem e usina de asfalto.

O foco atual será a iniciativa privada, especialmente a busca de investidores para realização de empreendimentos, sendo que, neste primeiro momento a empresa participa através da construção da obra, administração e gerenciamento do empreendimento, e futuramente pretende participar das incorporações ingressando nas SPE's.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. Produtos e serviços comercializados:

Construção Civil:

Compreende execução de obras de construção ou reforma, por empreitada, Sub-empreitada ou por administração, sejam comerciais, industriais ou residenciais de pequeno ou grande porte, obras de infra estrutura, pavimentação e demais serviços relacionados a construção civil.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	2013	%	2012	%	2011	%
CONSTRUÇÃO CIVIL	16.212.384,00	100	15.398.373,00	100	14.409.278,00	100

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	2013*	%	2012*	%	2011*	%
CONSTRUÇÃO CIVIL	(5.106.189,00)	100	(5.513.482,00)	100	(3.708.050,00)	100

*Resultado Operacional – excluído os efeitos financeiros líquidos

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção:

O processo de produção é dividido normalmente em 3 (três) fases: Projeto, Orçamento e Execução.

A empresa é uma prestadora de serviços no campo de engenharia pesada, empreendimentos imobiliários e infra-estrutura, trabalhando normalmente sob encomendas e também por contrato de administração.

A mão-de-obra, na maior parte é própria, ocorrendo também a contratação de mão de obra de terceiros. Na área de infra-estrutura, temos a usina de asfalto própria que atende a demanda de obras da empresa e de terceiros.

A idade média das máquinas e equipamentos da sociedade gira em torno de 10 a 20 anos e sua depreciação acumulada é de aproximadamente 100%.

A tecnologia de construção é nacional e já amplamente testada e utilizada pelas empresas do setor

A manutenção das máquinas e equipamentos é feita em oficina própria, de forma preventiva, sem interrupção do processo de produção.

b. características do processo de distribuição:

Atendimento direto ao cliente na forma de prestação de serviços construção civil com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Alguns serviços são executados com a sub-contratação de terceiros (sub-empregados) dependendo do nível de complexidade e especialização do trabalho a ser realizado, sempre com a supervisão e sob a responsabilidade da Companhia.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A Companhia está buscando ampliar sua participação principalmente na área de infra-estrutura através de novas parcerias em loteamentos e com investidores interessados no lançamento de novos empreendimentos horizontais e verticais. O foco da empresa está voltado principalmente para o setor privado, participando de obras públicas como subempreiteiro a fim de mitigar o risco da prestação de serviços para órgãos públicos em relação principalmente ao recebimento dos serviços prestados.

O anúncio do Plano de Aceleração do Crescimento, que, como não poderia deixar de ser, conferiu importante destaque à construção civil, deu novo alento ao setor.

Afinal, o mercado em geral visualizou que a tendência é o aquecimento e crescimento do setor da construção civil, seja através das obras de infra-estrutura, imprescindíveis para a melhoria da competitividade do Brasil a nível do mercado globalizado, seja através do incremento das obras habitacionais, cuja demanda esteve reprimida ao longo das últimas décadas.

Com o aquecimento da economia e a expansão do crédito imobiliário além da manutenção do programa de governo “Minha Casa Minha Vida”, a expectativa do setor é muito otimista para o ano principalmente para os empreendimentos voltados para famílias de média e de baixa renda.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Somam-se a isso os significativos investimentos que serão necessários para reformar e construir novas instalações desportivas para receber a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e as Olimpíadas de 2016, além de obras de infra-estrutura de transportes rodoviário, ferroviário e aeroportuário, fatos que deverão aquecer ainda mais o segmento de construção civil.

Este cenário favorável deverá aumentar a captação das empresas no mercado de capitais e principalmente impulsionando a geração de empregos e despertar o interesse de investidores em novos projetos e empreendimentos.

ii. condições de competição nos mercados

Os principais concorrentes na região de atuação da Companhia são:

- Hochtief do Brasil S.A.
- Construtora Coveg Ltda.
- Estacom Engenharia S.A.
- Racional Engenharia Ltda.
- Engeform S.A.
- Equipav S/A Pavimentação Engenharia Comercio
- CCPS – Construcap
- Construtora Estrutural Ltda.
- Rossi Residencial
- Constran
- Carioca Cristiani Nielsen
- Mendes Júnior
- Construtora Odebrecht
- Construtora Queiroz Galvão S.A.
- M.R.V.Engenharia
- Construtora Tecnisa
- MHN Construção e Comércio
- CCDI – Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliário
- GNO – Empreendimentos e Construções.

Obs.: Em virtude de não compilação das empresas concorrentes em revistas especializadas, não possuímos todas as informações comparativas sobre as mesmas.

d. eventual sazonalidade

O faturamento da empresa apresenta uma estacionalidade mais marcante durante o período compreendido entre dezembro e março, quando o excesso de precipitações pluviométricas reduz o ritmo das obras de infraestrutura.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Os principais insumos e matérias primas utilizados, são materiais de construção em geral. Existe uma enorme gama de fornecedores desses materiais nos quais a empresa efetua cotações e mantém relacionamento comercial. A aquisição dos materiais se dá pela seleção do melhor preço, das especificações e padrão de qualidade do fornecedor.

Não há regulamentação governamental que afete a Companhia até o momento.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Não há.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Os preços variam normalmente de acordo com a demanda e a concorrência do mercado.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não há

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;
- b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental;
- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades;

A Construtora Lix da Cunha S.A. e suas controladas não sofrem qualquer regulação estatal.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;
- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor;

A Construtora Lix da Cunha S.A. e suas controladas não operam no mercado externo.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor:

Não se aplica.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário:

Não há.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há.

8. Grupo econômico**8.1 Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:****a. controladores diretos e indiretos**

CONTROLADORES DIRETOS

ACIONISTA	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	PARTICIP.	AÇÕES PN	PARTICIP.	TOTAL	PARTICIP.
FELIX ADMINISTR. PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	3.155	51,69%	0	0,00%	3.155	26,31%
TOTAIS		3.155	51,69%	0	0,00%	3.155	26,31%

CONTROLADORES INDIRETOS -ACIONISTAS DA FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A

ACIONISTAS	CPF/CNPJ	AÇÕES ON	PARTICIP.
JCVF PARTICIPAÇÕES LTDA	68.379.114/0001-28	2.074 mil	33,97%
TOTAIS		2.074 mil	33,97%

b. controladas e coligadas**8.1 - Descrição do Grupo Econômico**

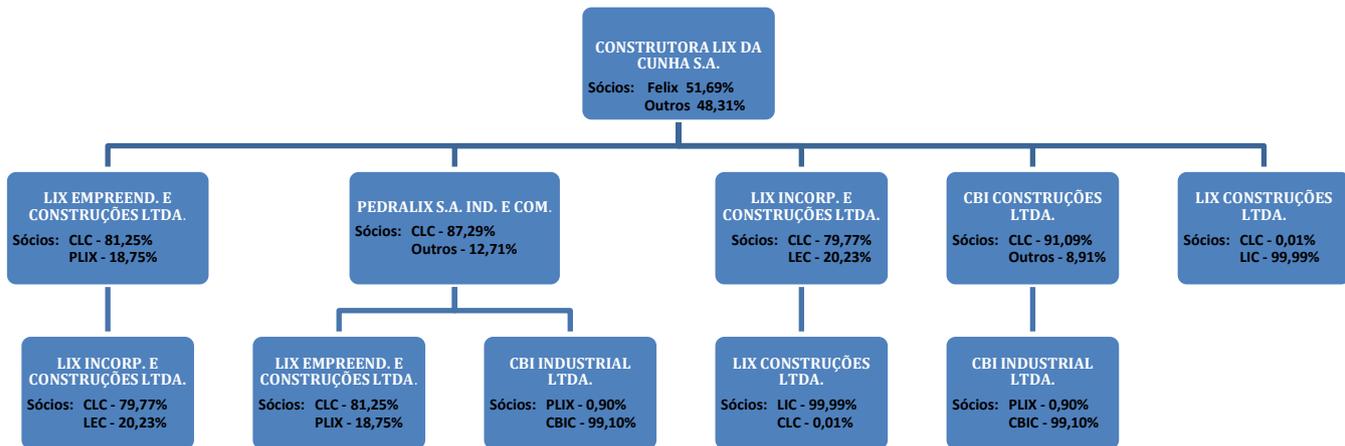
PARTICIPAÇÕES DIRETAS	% DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL		
	2013	2012	2011
Lix Incorporações e Construções Ltda.	79,77	79,77	79,77
Lix Empreendimentos e Construções Ltda.	81,25	81,25	81,25
Pedralix S.A. Indústria e Comércio	87,29	87,29	87,29
Lix Construções Ltda.	0,01	0,01	0,01
CBI Construções Ltda.	91,09	91,09	91,09

PARTICIPAÇÕES INDIRETAS	% DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL		
	2013	2012	2011
CBI Industrial Ltda.	91,02	91,02	91,02
Lix Incorporações e Construções Ltda.	16,44	16,44	16,44
Lix Empreendimentos e Construções Ltda.	15,69	15,69	15,69
Lix Construções Ltda.	79,76	79,76	79,76

**c. participações do emissor em sociedades do grupo
Idem letra b.****d. participações do sociedades do grupo no emissor
Não há.****e. sociedades sob controle comum
Não há.**

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

8.2 Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1



Legenda: Felix – Felix Administração e Participação S.A.

CLC – Construtora Lix da Cunha S.A.

PLIX – Pedralix S.A. Ind. e Comércio

LEC – Lix Empreendimentos e Construções Ltda.

LIC – Lix Incorporações e Construções Ltda.

CBIC – CBI Construções Ltda.

8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

8.4 - Outras informações relevantes

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**9.1 Bens do ativo não-circulante relevantes – outros**

Valores em R\$ mil	Taxa Anual de Depreciação	Consolidado		
		2013	2012	2011
Terrenos:				
- Custo	0	968	968	1133
- Reavaliação	0	959	959	959
Edifícios e Benfeitorias:				
- Custo	4%	41	41	41
- Reavaliação	4%	612	612	612
Máquinas e equipamentos	10%	6.909	6.906	6150
Móveis e utensílios	10%	2.157	2.157	2155
Veículos	20%	1.431	824	792
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20% a 35%	58	58	58
Outros	Diversas	1.088	1.088	1073
Total		14.223	13.615	12.973
Depreciações acumuladas		-9.764	-9.369	-9.040
Total		4.459	4.246	3.933

No ano de 2013 efetuamos inventário físico dos bens e procedemos à baixa dos valores históricos bem como da depreciação acumulada dos bens perecidos ou considerados obsoletos que não geram valor para a Companhia..

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
USINA DE ASFALTO	Brasil	SP	Campinas	Própria
GRUA FM - 1025	Brasil	SP	Campinas	Própria
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Brasil	SP	Campinas	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
CBI CONSTRUÇÕES LTDA	57.946.253/0001-70	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Planejamento, construção e montagem de instalações industriais em geral, a execução de serviços de engenharia, envolvendo a elaboração de projetos, realização de projetos, realização e interpretação de estudos preliminares, escalonamento, cálculos, desenhos, plantas, especificações e demais serviços similares; a construção e empreitada de estrutura de aço e outros materiais de construção, inclusive importação e exportação.	91,090000
				Valor mercado				
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2013	0,01		
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa paralisada								
LIX CONSTRUÇÕES LTDA	06.262.820/0001-38	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Serviços de construção civil em geral, inclusive terraplenagem, e pavimentação, serviços de atendimento e controle ambiental, sistemas de rede de baixa, média e alta tensão, vendas de serviços e usinados de asfalto, compra e venda de materiais de construção, concessão de serviços públicos e atividades afins às mencionadas.	0,010000
				Valor mercado				
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	12.524,00		
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa especializada em construção pesada.								
LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	51.885.200/0001-00	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Desmembramento ou loteamento de terrenos; incorporação imobiliária, construção de imóveis destinados à venda.	81,250000

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
				Valor mercado				
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	13.677.265,87		
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa especializada em incorporações e execução de obras por administração.								
LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	57.773.848/0001-70	-	Controlada	Brasil	SP	Campinas	Construção Civil, venda e compra de imóveis, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária e construção de imóveis destinados à venda.	79,770000
				Valor mercado				
31/12/2013	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2012	82.693.458,82		
31/12/2012	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2011	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Empresa especializada em construção de obras comerciais								

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10. Comentários dos diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais:

A Indústria da Construção Civil no país, cresceu menos que o Produto Interno Bruto (PIB) em 2013, de acordo com o Sinduscon-SP, impactada pela atividade mais fraca no setor imobiliário e das obras de infraestrutura.

O avanço foi de 2% para a construção civil no ano, ante a previsão de alta 2,5% para o PIB. O Sinduscon-SP havia encerrado 2012 esperando crescimento de 3,5 a 4%, em linha com o aumento então enxergado para o PIB.

O Governo interveio demais na economia, que não deslanchou. Na Construção, muitos investimentos foram suspensos porque o empresariado não vislumbrava crescimento da demanda suficiente.

O avanço menor do que o do conjunto da economia é considerado atípico pela entidade, que iniciou o ano contando com maior contribuição das obras de infraestrutura.

O PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), andou em ritmo mais lento e as concessões começaram agora, com um reflexo nas atividades do setor ocorrendo em no mínimo mais seis meses, de acordo com a coordenadora de construção civil da FGV

Segundo a especialista, a contratação de trabalhadores também desacelerou no ano, pressionando as expectativas.

“Claramente vemos o final de um ciclo forte de obras na construção imobiliária. Obras iniciadas de 2008 a 2010, estão sendo entregues, mas o número de trabalhadores em obras iniciais caiu no ano”.

Apesar do cenário mais fraco no setor, os custos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e serviços seguiram em alta.

Os empresários da construção civil apontaram melhora de 0,6% para as perspectivas para o desempenho das empresas no trimestre encerrado em novembro/13 ante o levantamento anterior, conforme dados da sondagem nacional do setor revelados pelo Sinduscon-SP.

Porém, o índice de 49,5 pontos em novembro é considerado indicativo de desempenho não favorável, por estar abaixo de 50 em uma escala de 0 a 100. Na comparação anual, houve queda de 4,5% nas expectativas de desempenho das empresas.

Apesar do cenário mais fraco em 2013, o Sinduscon-SP preve resultados melhores daqui para frente, com a construção civil crescendo 2,8% em 2014 caso o PIB do país suba 2%.

Segundo a entidade, o desempenho deverá ser puxado principalmente pelo aumento de obras de infraestrutura e pela recuperação no mercado imobiliário, com o início de um novo ciclo para o setor.

2.3 DESEMPENHO E RESULTADO DA COMPANHIA

Em decorrência do cenário da economia do país que mais uma vez se estagnou atingindo também o segmento da construção civil, aliado também das dificuldades financeiras que a companhia vem há anos enfrentando em consequência de diversos “calotes” públicos os quais temos divulgado constantemente ao mercado, que entre inadimplência e perdas e danos atualmente montam em aproximadamente um bilhão e trezentos milhões de reais, o resultado líquido (prejuízo) consolidado no exercício de 2.013 foi de R\$ 1.617 mil, com margem bruta de 24%, apresentando significativa melhora do apurado em 2.012 que atingiu um prejuízo de R\$ 8.142 mil com margem bruta de 16%..

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os fatores que levaram a obtenção do resultado negativo, pouco diferem daqueles já enunciados no relatório da administração do exercício de 2.012 e que novamente de uma forma transparente, citamos os principais:

Falta de capital de giro mínimo, acarretada pelos “calotes públicos” para a execução das obras contratadas pelo regime de empreitada global;

Falta de capital de giro para a aquisição de novas máquinas, veículos e equipamentos, bem como a reforma dos já existentes, o que possibilitaria um aumento de produtividade e redução de custos;

Penhoras judiciais on-line de contas bancárias, máquinas e caminhões que são penhorados e impedidos de circulação e/ou o devido licenciamento, acarretando a necessidade de locação, ocasionando o aumento dos custos orçados e despesas com advogados;

Impossibilidade na obtenção de certidões negativas/e ou positivas com efeito negativo, pelo fato da companhia possuir passivos fiscais/trabalhistas, também em decorrência dos “calotes” públicos, constantemente somos impedidos de participar em licitações privadas que exigem tais certidões;

Entretanto, a Companhia vem cumprindo com os pagamentos mensais do Refis aderido, mostrando a boa fé e interesse em reduzir os passivos fiscais;

Postura incompreensível e intransigente da Procuradoria da Fazenda Nacional, que conforme já comentado anteriormente, não diferencia empresas sérias (caso da Lix) de empresas fraudulentas. Temos sido sufocados financeiramente com penhoras de bens (numerários, maquinários e direitos creditórios) que tem afetado consideravelmente nosso fluxo financeiro. Lembramos que perante aos Governos (Federal, Estaduais e Municipais), somos muito mais credores do que devedores.

Existe uma velocidade inversamente desproporcional entre as ações de execução contra a empresa que ocorrem rapidamente, daquelas que a empresa interpõe que em alguns casos, já perduram por mais de dez anos, além de precatórios que não são pagos conforme determina a justiça.

É importante destacar, que caso não fossemos impedidos de produzir face aos entraves acima, a situação de carteira, faturamento e resultado, seriam consideravelmente mais satisfatórios aos apresentados, pois trabalhamos com margens brutas acima de 20%.

Se algum instrumento existisse que pudesse fazer voltarmos no tempo, após sacrificados sob todas as maneiras por diversas esferas de poderes (executivo, legislativo e judiciário, incluindo trabalhista, cível e fiscal), jamais firmaríamos contratos com órgãos públicos. Isso pode servir de alerta aos jovens empresários. **NÃO VALE A PENA!**

Mesmo diante de todas estas dificuldades e empecilhos enfrentados, relacionamos abaixo, alguns fatos que merecem destaque:

Área Imobiliária:

Ao longo dos últimos anos (desde 1.998), a companhia vem trabalhando exclusivamente com a iniciativa privada, executando empreendimentos imobiliários onde parceiros/investidores contratam a Lix sob o regime de administração e gerenciamento.

Tal modalidade tem atendido aos anseios da empresa bem como dos investidores, pois proporcionam uma excelente TIR (Taxa Interna de Retorno) além de se evitar bi-tributação.

Além disso, existe entre os clientes adquirentes das unidades, grande satisfação tanto com relação a qualidade como da valorização dos imóveis.

Outro fator importante já comentado por uma grande Instituição Financeira que tem financiado alguns dos empreendimentos, a Lix é uma das poucas construtoras na região de Campinas que cumpre com os prazos contratuais, entregando os empreendimentos conforme acordado, com toda documentação legalizada.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

De acordo com algumas pesquisas regionais, as perspectivas para 2014 no setor imobiliário são positivas em função da atual demanda de mercado.

Estamos atualmente envolvidos em diversos estudos de viabilidades de negócios imobiliários juntamente com nossos parceiros investidores, com possibilidades de lançamentos em 2.014 que totalizam um V.G.V. acima de R\$ 350 milhões.

Precisamos receber parte de nossos ativos para voltar a incorporar e participar nos lucros dos empreendimentos imobiliários

Área de Infraestrutura

O nível de produção de massa asfáltica da Usina de Asfalto, manteve-se praticamente igual à produção do exercício de 2.012, ou seja, em torno de 54.000 ton/ano.

A área de infraestrutura continua prejudicada pela falta de capital de giro, retardando investimentos na aquisição de máquinas e caminhões necessários para a modernização da frota e atendimento às novas parcerias que estamos buscando na área comercial.

Quanto às obras, em 2013 executamos alguns contratos importantes, dentre eles um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) firmado entre uma empresa privada com a Prefeitura Municipal de Campinas, além de parceria na execução de uma obra de maior porte com uma empresa privada com capital de giro, e participações iguais nos resultados.

Existem grandes possibilidades da formalização de novos contratos em 2014 com empresas que terão que executar obras de TAC's. e outras obras de infraestrutura.

3 – PERSPECTIVAS PARA 2.014

Todos os esforços continuam focados para o incremento na carteira de obras, mesmo cientes que continuaremos a ser injustiçados e penalizados conforme relatado acima, além da busca incessante no recebimento dos créditos que possuímos por vias administrativas e judiciais.

Caso a empresa obtenha recursos financeiros provenientes de seus ativos, o que proporcionará melhora na saúde financeira, a companhia vislumbra atingir faturamento anual aproximado de R\$ 50 milhões, com margem bruta de 25%.

Os segmentos nas contratações são obras de infraestrutura em loteamentos e condomínios horizontais e verticais, obras decorrentes de TAC (Termo de Ajuste de Conduta) de contrapartidas exigidas pela Prefeitura e Ministério Público, empreendimentos imobiliários sob o regime de contratação por administração e gerenciamento e o fornecimento e aplicação de massa asfáltica.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A estrutura de capital da Companhia (Capital de Terceiros /Passivo Total) manteve-se estável nos últimos anos em 85% de 2011 a 2013. A liquidez geral ((Ativo Circulante + Não Circulante) / (Passivo Circulante + Não circulante)) também permaneceu estável, entre 1,15 e 1,16 no período de 2010 a 2013.

Índice	2013	2012	2011
Grau de Endividamento do PL	85%	85%	85%
Liquidez Geral	1,16	1,16	1,16

i. hipóteses de resgate

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Não há previsão de resgate de ações.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

Não há previsão de resgate de ações.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Estimamos que com o aumento do nível de atividade e de geração de caixa da Companhia, a capacidade de pagamento dos compromissos financeiros correntes assumidos seja mantida.

No que se refere às dívidas oriundas do inadimplemento de contratos públicos, a Companhia permanecerá dependendo de novos acordos para que sejam liquidados os compromissos pendentes.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia mantém permanente negociação com fornecedores a fim de ampliar os prazos de pagamento e, concomitantemente, tem diminuído os prazos concedidos aos seus clientes, a fim de melhorar a liquidez de seu fluxo de caixa.

No que tange aos investimentos de maior relevância, quando possível, a Companhia tem optado por fazê-los por meio do sistema de financiamento direto com fornecedor.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme já mencionado nos itens anteriores, a Companhia pretende obter suas fontes de financiamento para capital de giro utilizando-se do seu fluxo comercial para atingir melhores resultados na relação entre pagamentos e recebimentos, quando insuficientes, buscaremos créditos junto a instituições financeiras com o menor custo possível.

Em relação aos investimentos em ativos não-circulantes a Companhia vem utilizando o sistema de financiamento direto com fornecedor, além do recebimento de seus créditos para fazer frente ao pagamento das dívidas, especialmente as de natureza tributária.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os contratos de empréstimos relevantes da Companhia são compostos por:

Modalidade	Taxas (%) (média)	Consolidado		
		2013	2012	2011
- Capital de giro	CDI + 1,2% a.m.	8.029	8.475	5.344
- Leasing	6,25% a.a. + TJLP	66	98	377
- Carteira hipotecária	1,36% a.m.	0	0	3310
Total		8.095	8.573	9.031
Parcela circulante		7.119	8.560	8.937
Parcela não circulante		976	13	94

O aumento nominal de 13,67% observado no endividamento bruto de 31/12/2013 em relação a 31/12/2012 deve ser considerado as variações monetárias indexadas a Selic, bem com a necessidade de atraso de pagamento de tributos/encargos sociais, cuja devida acumulada nos últimos 12 meses foram devidamente parceladas em Janeiro de 2014.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O endividamento bruto em 31/12/2012 apresentou um aumento de 7,31% em relação à 31/12/2011, causado principalmente pela correção pela revisão das contingências judiciais da companhia.

O endividamento bruto em 31/12/2011 apresentou um redução de 8,75% em relação à 31/12/2010, causado principalmente pelos ajustes decorrentes da consolidação do Refis.

Em 29 de Outubro de 2009, as empresas controladas CBI Construções Ltda., Pedralix S.A. Indústria e Comercio, Lix Empreendimentos e Construções Ltda., Lix Incorporações e Construções Ltda., assim como a Construtora Lix da Cunha S.A., formalizaram pedido de inclusão no parcelamento de débitos fiscais, baseados na Lei n.º 11.941/09. Em 2011 foi efetivada a consolidação do referido parcelamento, cujos benefícios alcançados com redução de multa, juros e encargos, além do pagamento de parte dos débitos com prejuízo fiscal foi de R\$ 32.685 na controladora e R\$ 38.760 consolidado. Os impostos incluídos no parcelamento já consolidados na PGFN em 31/12/2012, montam o valor de R\$ 8.622 (Controladora) e R\$ 12.987 mil (Consolidado).

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não há

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não há

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As variações que merecem destaque nas Demonstrações de Resultados são as seguintes:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	CONSOLIDADO dez/13	%	CONSOLIDADO dez/12	%	CONSOLIDADO dez/11	%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16.212.384	100,0%	15.398.373	100,0%	14.709.278	100,0%
Custos Operacionais	-12.247.728	-75,55%	-12.710.340	-82,54%	-9.482.376	-64,5%
LUCRO BRUTO	3.964.656	24,45%	2.688.033	17,46%	5.226.902	35,5%
DESPESAS OPERACIONAIS						
Honorários da Administração	-908.698	-5,60%	-895.680	-5,8%	-840.680	-5,7%
Contingencias Trabalhistas		0%	-71.993	-0,5%	-152.811	-1,0%
Gerais e Administrativas	-7.152.462	-44,12%	-6.389.535	-41,5%	-5.928.292	-40,3%
Tributárias	-586.850	-3,62%	-214.902	-1,4%	-1.700.260	-11,6%
Depreciações e Amortizações	-422.834	-2,61%	-329.405	-2,1%	-312.909	-2,1%
TOTAL	-9.070.845	-55,95%	-8.201.515	-51,3%	-8.934.951	-60,7%
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS						
Receitas Financeiras	16.516.320	101,87%	17.278.828	112,2%	12.990.311	88,3%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas Financeiras	-20.573.168	-126,90%	-20.476.792	-133,0%	-21.881.501	-148,8%
Prov.p/ Contingências		0%		0%	-1.597.629	-10,9%
Prov.p/ Créd. Liquidação Duvidosa	-7.972.904	49,18%	-981.428	-6,4%	3.560.266	24,2%
TOTAL	-12.329.752	76,05%	-4.179.392	-27,2%	-6.928.553	-47,1%
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	-17.435.941	-107,55%	-9.692.874	-62,9%	-10.636.603	-72,3%
Outras Resultados Operacionais	15.347.225	94,66%	1.551.049	10,0%	9.800.681	66,6%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA						
PARTICIPAÇÃO DOS MINORITÁRIOS	-2.088.716	-12,88%	-8.141.824	-52,9%	-835.922	-5,7%
Participação dos Minoritários	472.085	2,91%	341.907	2,2%	199.910	1,4%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	-1.616.631	9,97%	-7.799.917	50,7%	-636.012	4,3%

Receita Líquida

No ano de 2013, o faturamento avançou 5,28% com relação a 2012.

Custo das Vendas

Em 2013 porem, os custos operacionais monitorados pelo choque de gestão implantado possibilitou uma redução no ano de 2013.

Em 2012 os custos apresentaram um aumento significativo tendo representado 82,54% da receita líquida diante da representatividade em 2011 de 64,47% da receita líquida, ficando ao nível da relação apresentada em 2010 que foi de 83,14%.

Em 2011 os custos apresentaram uma redução significativa, provocada principalmente pelo maior nível de absorção dos custos fixos, ficando em 64,47% da receita líquida ante 83,14% no ano anterior.

Lucro Bruto

Em 2013 refletindo a redução acima, o lucro bruto teve melhor desempenho aproximando dos patamares históricos e dos segmentos de construção passando a representar 24,5% contra 17,45% em 2012.

Em 2012 a empresa, em função do resultado analisado acima, voltou ao nível de lucratividade apresentada no ano de 2010.

Em 2011 a empresa apresentou uma lucratividade bruta bem melhor que nos outros anos, que ficaram com índices praticamente estáveis. A lucratividade dos serviços prestados em 2010 foi ligeiramente mais alta se comparada a 2009 e tende a melhorar ainda mais com o aumento de faturamento, principalmente pela maior absorção de custo fixo e melhorias na performance operacional.

Despesas Gerais e Administrativas

No ano de 2013 observa-se um aumento em valores nominal em 11,94% em relação a 2012.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No ano de 2012 as Despesas Operacionais em valores nominais, tiveram redução da ordem de 8,21% sendo que na proporção da receita, representou 51,3% revelando diminuição de 9,4% em relação ao ano de 2011.

As Despesas Operacionais em 2011 permaneceram praticamente estáveis, sendo que houve uma importante redução nas Despesas Administrativas, provocadas pela revisão dos custos administrativos e pelo corte de despesas desnecessárias.

Resultado Financeiro Líquido:

O resultado financeiro reflete basicamente os efeitos da correção monetária dos direitos creditórios que a Companhia tem junto aos órgãos Estaduais, Federais e Municipais, frente as correções das obrigações com fornecedores vinculados aos créditos, obrigações tributárias, obrigações trabalhistas e previdenciárias.

10.2 Os diretores devem comentar:**a. resultados das operações do emissor, em especial:****i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A Companhia obteve crescimento em suas receitas em 5,14% com relação ao período de 2012, decorrente do aumento das obras de infraestrutura e na produtividade em sua usina de asfalto, desde que foram retomadas suas operações em 2009, além da execução das obras por administração durante o período.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Em 2013, permanece o histórico do ano de 2012, tendo o faturamento em valores nominais aumentado 4,69% em relação ao ano de 2011.

Em 2011, devido ao maior número de obras de infraestrutura, o faturamento da companhia apresentou elevação de 32,8% em relação ao ano anterior. Todo o faturamento é oriundo de obras para a iniciativa privada

Em 2013 a margem bruta de 2.013 foi de 24% apresentando significativa melhora do apurado em 2.012 que obteve margem de 16%.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não há.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**10.2 - Resultado operacional e financeiro**

Não há.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

- a. introdução ou alienação de segmento operacional
- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária
- c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), e as alterações produzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Medida Provisória n.º 449/08, convertida em Lei n.º 11.941/09, assim como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exigidos para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2013.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houveram.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os auditores independentes formularam ênfase no Parecer de Auditoria de 31/12/2013 quanto a:

Ênfases: **a)** *Nos últimos quatro exercícios, a Companhia apurou prejuízos (R\$ 1.617 em 2.013, R\$ 7.800 em 2.012, R\$ 636 em 2.011, e R\$ 3.219 em 2.010) com redução de R\$ 13.272 no Patrimônio Líquido no acumulado desses exercícios, situação esta que somente poderá ser revertida mediante a adoção de medidas que enfatizem, entre outras, o aumento das receitas, a redução dos custos fixos e o aporte de capital, aliados à melhoria substancial de sua margem operacional, afim de não comprometer o desenvolvimento de suas atividades operacionais;* **b)** *Conforme mencionado na nota explicativa n.º “02.k” a Companhia, na forma do CPC n.º 32, não adota a prática de constituir provisões diferidas para o IRPJ e CSLL, por não apresentar histórico de lucratividade e expectativa de lucros tributáveis futuros;* **c)** *A Companhia mantém saldos significativos de contas a receber junto ao poder público (municipal, estadual e federal) com impossibilidade de uma adequada determinação do valor exato e época da sua efetiva realização, com reflexos no seu capital de giro; e,* **d)** *A Companhia mantém transações significativas com partes relacionadas e, conseqüentemente, suas demonstrações financeiras podem não refletir, necessariamente, a posição financeira que seria obtida, caso tivesse operado exclusivamente com empresas não ligadas.*

Em 2012 os auditores independentes formularam as seguintes ênfases:

Ênfases: **a)** *Nos últimos três exercícios, a Companhia apurou prejuízos (R\$ 7.800 em 2.012, R\$ 636 em 2.011, e R\$ 3.219 em 2.010) com redução de R\$ 11.655 no Patrimônio Líquido no acumulado desses três exercícios, situação esta que somente poderá ser revertida mediante a adoção de medidas que enfatizem, entre outras, o aumento das receitas, a redução dos custos fixos e o aporte de capital, aliados à melhoria substancial de sua margem operacional, afim de não comprometer o desenvolvimento de suas atividades operacionais;* **b)** *Conforme mencionado na nota explicativa n.º “02.k” a Companhia, na forma*

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

do CPC nº 32, não adota a prática de constituir provisões diferidas para o IRPJ e CSLL, por não apresentar histórico de lucratividade e expectativa de lucros tributáveis futuros; c) A Companhia mantém saldos significativos de contas a receber junto ao poder público (municipal, estadual e federal) com impossibilidade de uma adequada determinação do valor exato e época da sua efetiva realização, com reflexos no seu capital de giro; e, d) A Companhia mantém transações significativas com partes relacionadas e, conseqüentemente, suas demonstrações financeiras podem não refletir, necessariamente, a posição financeira que seria obtida, caso tivesse operado exclusivamente com empresas não ligadas.

Em 2011 os auditores independentes formularam as seguintes ênfases:

Ênfases: *a) Conforme mencionado na nota explicativa nº “02.k” a Companhia, na forma do CPC nº 32, não adota a prática de constituir provisões diferidas para o IRPJ e CSLL, por não apresentar histórico de lucratividade e expectativa de lucros tributáveis futuros. b) A Companhia mantém saldos significativos de contas a receber junto ao poder público (municipal, estadual e federal) com impossibilidade de uma adequada determinação do valor exato e época da sua efetiva realização, com reflexos no seu capital de giro. c) A Companhia mantém transações significativas com partes relacionadas e, conseqüentemente, suas demonstrações financeiras podem não refletir, necessariamente, a posição financeira que seria obtida, caso tivesse operado exclusivamente com empresas não ligadas.*

Os auditores independentes formularam ressalva no Parecer de Auditoria de 31/12/2009 quanto a:

“não apresentação do livro de apuração do lucro real atualizado e devidamente escriturado, demonstrando os prejuízos fiscais de imposto de renda e as bases negativas da contribuição social que justificam o não recolhimento de referidos tributos sobre o lucro contábil apurado. Embora as receitas da Companhia e Controladas em grande parte podem ser diferidas até o efetivo recebimento do numerário, por serem oriundas de contratos com órgãos públicos, o que provavelmente ocasionará o diferimento desses tributos, as bases de cálculo desses impostos e, conseqüentemente, a apresentação dos respectivos livros fiscais, estão suscetíveis de revisão por parte da Receita Federal do Brasil dentro dos prazos prescricionais e, sua não apresentação, está sujeita a cobrança de valores arbitrados.”

A empresa contratou escritório de assessoria especializada, e, em 2010, regularizou a escrituração ressalvada.

Os auditores independentes formularam ainda os seguintes parágrafos de ênfase em 2009:

“Tendo em vista as deficiências de capital de giro e, conseqüentemente, as dificuldades financeiras geradas pelo não recebimento nos prazos contratados dos ativos em referência, é de fundamental importância para o sucesso das operações futuras da companhia que sejam mantidas as medidas voltadas ao saneamento financeiro e a recuperação da lucratividade, empreendidas pela Administração nos últimos exercícios. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da entidade continuar operando.

Conforme nota explicativa n.º 9/b, a empresa realizou transações com partes relacionadas motivadas por circunstâncias diferentes daquelas normais do negócio, as quais normalmente não seriam realizadas com partes não relacionadas. Os resultados dessas operações poderiam ser diferentes se realizadas em condições de mercado, caso praticáveis.”

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Dentre as políticas contábeis adotadas, a Companhia considera crítica as seguintes:

1. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

CONSOLIDADO EM R\$ MIL			
	2013	2012	2011
Faturas a vencer e serviços a faturar	2.326	2.857	1.856
Créditos vencidos antes de 01/Janeiro/2012	252.523	351.943	337.605
(-) Provisão para perdas eventuais	(10.283)	(38.854)	(35.598)
TOTAL	244.566	315.946	303.863
Parcela circulante	244.900	315.102	303.067
Parcela não circulante		844	796

O registro dos valores a receber de clientes, apresentados nas demonstrações contábeis, considerou o seguinte:

- Os valores de créditos a receber vencidos estão relacionados com contratos diretos ou de sub-empitada de obras já executadas, total ou parcialmente, junto a diversos organismos municipais, estaduais e federais, tais como: Prefeituras, Departamentos Estaduais de Estradas e Rodagem e Governo Federal. No presente exercício a administração junto com seus assessores jurídicos promoveu uma revisão dos saldos no sentido de identificar ajustes nos valores a receber de clientes em processos judiciais, visando adequar os saldos a expectativa de realização dos créditos. Os créditos estão acrescidos de atualização monetária e juros legais, de acordo com a legislação em vigor, e quando for o caso em conformidade com os contratos ou aditivos firmados entre as partes.

- Do valor total da provisão para perdas (consolidado) registrada em 31 de Dezembro de 2013 no montante de R\$ 10.283 consolidado (2012 – R\$ 38.854) refere-se a valores constituídos com base nos históricos de descontos concedidos aos clientes e em acordos anteriormente firmados.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Referido valor também levou em consideração a possibilidade e perda eventual do total ou parte do valor do crédito que resultou na variação de R\$ 28.571 em relação ao saldo registrado em 31 de Dezembro de 2013 no consolidado. Na controladora, tal variação foi de R\$ 20.454.

• Estão em andamento diversos processos de cobrança judicial relacionadas a clientes (Controladora), os quais ainda não têm o trânsito em julgado e, portanto, somente parte deles estão registrados contabilmente, cujos saldos consolidados e atualizados em 31 de Dezembro, são os seguintes:

Estimativa do Valor Total das Ações:

Ações nas esferas:	31/Dez./2013	31/Dez./2012	31/Dez./2011
Federais	995.089	983.631	891.232
Estaduais	314.013	402.013	386.983
Municipais	26.126	24.236	23.717
Outros	10.344	9.596	8.584
Total	1.345.572	1.419.476	1.310.516

2. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais decorrentes do curso normal das suas operações. As provisões para contingências foram constituídas para fazer face às perdas consideradas prováveis nesses processos, os quais estão relacionados a questões trabalhistas, tributárias e cíveis. A provisão foi constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos.

Em 31 de Dezembro de 2013, o valor total das provisões para contingências e os depósitos judiciais relacionados com as questões em disputa, estavam compostos da seguinte forma:

	Consolidado em R\$ MIL		
	2013	2012	2.011
Provisões contabilizadas	43.493	38.038	32.973
- Depósitos judiciais	-42.586	-2.753	-2.366
- Provisões líquidas	907	32.285	30.607

As provisões contabilizadas referem-se principalmente a contestação em processo fiscal de natureza tributária. As estimativas de ganhos e perdas são frequentemente avaliadas pelos assessores jurídicos da Companhia e, com base nas premissas que são informadas, são reavaliadas as provisões contábeis efetuadas. Nesse sentido, também estão incluídos processos trabalhistas e previdenciários de contingências envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas por ex-empregados em relação a questões salariais, tais como

10.5 - Políticas contábeis críticas

diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais, horas extras e outros.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

- a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e manutenção de controles internos eficazes para a preparação e divulgação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, bem como pela avaliação em conjunto com a auditoria externa da eficácia desses controles. A preparação e divulgação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas é um processo desenvolvido pelo setor de contabilidade e controladoria, sob a Supervisão do Gerente de Controladoria, da Administração da Companhia e da Auditoria Externa e executados pelos administradores e funcionários a fim de fornecer razoável segurança quanto à confiabilidade das informações contidas nos relatórios financeiros.

A preparação das demonstrações contábeis para uso externo são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), e as alterações produzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Medida Provisória n.º 449/08, convertida em Lei n.º 11.941/09, assim como os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), exigidos para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2013.

São adotados procedimentos que buscam assegurar:

1. O correto registro de todos os fatos contábeis, com detalhamento razoável a fim de refletir satisfatoriamente as transações e disposições dos ativos da Companhia;
2. Que as transações sejam registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis conforme os princípios contábeis geralmente aceitos e que os recebimentos e gastos da Companhia somente sejam feitos com autorizações da administração e dos diretores da Companhia.

Devido às limitações próprias dos controles internos, ocasionalmente podem ocorrer que erros não sejam detectados oportunamente a fim de serem evitados, no entanto, esses erros sempre que detectados são corrigidos a fim de refletir da melhor forma a posição financeira e patrimonial da Companhia.

A fim de melhorar cada vez mais o nível de eficiência dos processos e controles internos, a Companhia investiu pesadamente na aquisição de novo sistema de gestão (ERP TOTVS), na formatação de novos procedimentos e no treinamento de funcionários. Vale ressaltar que, mesmo os sistemas e procedimentos considerados eficazes podem fornecer somente segurança razoável relativa ao processo de preparação e apresentação das demonstrações contábeis consolidadas.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

A Administração em conjunto com a Auditoria Externa avaliaram os controles internos da Companhia referente as demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2013 e 2012 concluiu que os controles internos da Companhia são suficientemente eficazes.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores independentes não identificaram durante a execução dos trabalhos de auditoria, deficiências ou recomendações sobre os controles internos da Companhia que pudessem afetar o parecer sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

10.7 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos
- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10.10 - Plano de negócios

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não há previsão e não há investimentos significativos em andamento.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há previsão e não há desinvestimentos significativos em andamento.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não há

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há

10.11 - Outros fatores com influência relevante

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados

Não há

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. Projeções

11.1 As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A companhia não elabora ou divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12. Assembléia geral e administração

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão e comitê

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 14°. A administração da sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, de acordo com as disposições deste Estatuto e da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Superintendente da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses de vacância, quando deverá haver divulgação específica ao mercado.

ARTIGO 15°. Os Conselheiros serão eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores serão eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, sendo igualmente permitida a reeleição.

ARTIGO 16°. Os mandatos de Conselheiros e Diretores estender-se-ão até que se dê a investidura dos novos administradores eleitos.

ARTIGO 17°. Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo Único: A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à previa subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

ARTIGO 18°. A remuneração dos Administradores terá o seu montante global ou individual periodicamente fixado por deliberação de Assembleia Geral. No caso de ser fixado montante global, caberá ao Conselho de Administração fixar o valor da remuneração individual de cada Administrador.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral poderá autorizar o Conselho de Administração a reajustar, no decorrer do exercício social, a remuneração global ou individual dos Administradores, em decorrência de modificações havidas no poder aquisitivo da moeda, comprovadas através de índices idôneos, bem como de alterações das responsabilidades dos Administradores, do tempo dedicado às suas funções e do valor dos seus serviços no mercado.

ARTIGO 19°. Sem prejuízo das proibições legais, é vedado aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria:

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- a) em nome da Companhia, prestar fiança, dar caução, avais ou endossos de favor em negócios alheios ou estranhos ao objeto social;
- b) utilizar o nome da Sociedade em transações alheias ou estranhas ao interesse social;
- c) praticar atos de liberalidade às custas da Sociedade;
- d) tomar dinheiro emprestado da Sociedade, para si ou para terceiros, sem prévia autorização da Assembleia Geral ou Conselho de Administração.

Parágrafo Único: Não se incluem na proibição da alínea "c" deste Artigo, atos razoáveis em benefício de pessoas, empregadas ou não, ou da comunidade de que participe a Companhia, tendo em vista suas responsabilidades sociais, desde que autorizados pelo Conselho de Administração, por proposta da Diretoria.

CAPÍTULO IV – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Eleição, Mandato e Destituição

ARTIGO 20º. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um designado Presidente, um designado Vice-Presidente e os demais denominados Conselheiros.

Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo. Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho de Administração que não sejam membros em sua composição mais recente, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Parágrafo Terceiro. Caberá à Assembleia Geral que deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, dentre os eleitos, designar o Presidente do Conselho.

Parágrafo Quarto. O Vice-Presidente será eleito pelo Conselho de Administração, em sua primeira reunião após a eleição e posse dos seus membros.

ARTIGO 21º. Nos casos de impedimento temporário ou ausência do cargo, o Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Conselheiro escolhido pelos demais membros do Conselho.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Parágrafo Único: Em caso de vacância, a substituição nas funções de Presidente do Conselho de Administração será feita pela mesma forma, porém, em caráter provisório, até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando se fará a escolha definitiva do novo Presidente, que exercerá as respectivas atribuições pelo tempo restante do mandato.

ARTIGO 22°. Na hipótese de impedimento ou vacância no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, este poderá escolher acionistas substitutos, em casos de urgência.

Parágrafo Primeiro. No caso de vacância, o substituto servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando será eleito novo membro do Conselho, pelo mesmo grupo de acionistas que houver eleito o membro substituído, respeitados os limites mínimos previstos neste Estatuto e no Regulamento do Nível 1. O novo Conselheiro eleito servirá pelo tempo restante do mandato.

Parágrafo Segundo. No caso de vacância do cargo de Vice-Presidente, o substituto para a função será eleito pelos demais membros do Conselho.

Seção II – Reuniões de Conselho

ARTIGO 23°. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, instalando-se com a presença de, no mínimo, a metade de todos os seus membros em exercício, e deliberando com a maioria de votos dos presentes.

Parágrafo Primeiro. O Presidente deverá convocar as reuniões do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de correspondência enviada a cada membro, com aviso de recebimento ou correio eletrônico com recibo de entrega.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de conferência telefônica, dependendo sua validade e eficácia da lavratura de ata assinada por todos os participantes.

Parágrafo Terceiro. Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Artigo, serão consideradas regularmente convocadas as reuniões a que comparecerem ou manifestarem-se todos os membros do Conselho de Administração, inclusive por meio de conferência telefônica, desde que uma confirmação por escrito do voto seja enviada à sede da Companhia na mesma data da realização da reunião.

Parágrafo Quarto. Para os efeitos deste Artigo, o membro ausente poderá manifestar seu voto nas deliberações sobre a ordem do dia por intermédio de carta registrada, telegrama ou correio eletrônico com recibo de entrega.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Parágrafo Quinto. Cabe ao presidente do Conselho de Administração, em caso de empate, além do voto que detém na qualidade de membro do Conselho de Administração, o voto de qualidade.

Parágrafo Sexto. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas circunstanciadas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, assinadas pelos membros participantes.

Parágrafo Sétimo. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho, com objetivos definidos, que deverão atuar como órgãos auxiliares sem poderes deliberativos, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração, que designará as pessoas que os integrarão, dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia.

Seção III - Competências

ARTIGO 24º. Compete ao Conselho de Administração, além de suas atribuições legais e das contidas neste Estatuto Social:

- a) estabelecer a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual, o qual deverá ser revisto e aprovado anualmente, bem como aprovar o plano de cargos e salários e formular proposta de orçamento de capital a ser submetido à Assembleia Geral para fins de retenção de lucros;
- c) aprovar o Código de Ética Interno da Companhia, bem como o Regimento Interno que disporá sobre a estrutura administrativa e funcional;
- d) eleger e destituir os Diretores e fixar-lhes atribuições, em especial a indicação dos responsáveis pelas áreas financeira, operacional e de relações com investidores;
- e) conceder licença a seus membros e aos da Diretoria;
- f) fixar a remuneração individual, os benefícios indiretos e os demais incentivos dos Administradores, dentro do limite global de remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;
- g) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- h) manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Companhia preparados pela Diretoria, para apresentação à Assembleia Geral dos Acionistas;
- i) escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- j) deliberar a emissão de ações da Companhia, dentro dos limites do capital autorizado previsto no Artigo 9º deste Estatuto Social, fixando o número de ações a ser emitidas, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

o prazo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei, conforme o Artigo 10º, Parágrafo Segundo deste Estatuto Social;

k) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações na forma descrita no Artigo 9º deste Estatuto Social;

l) deliberar sobre a negociação, pela Companhia, com ações de sua própria emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;

m) deliberar sobre grupamento ou desdobramento de ações em que se divide o capital social subscrito e integralizado;

n) deliberar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a outra sociedade sob seu controle, nos termos do Artigo 12º deste Estatuto Social, não se aplicando o direito de preferência dos acionistas;

o) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, na forma do disposto no artigo 59, § 1º da Lei da S/A;

p) deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação bem como os tipos de debêntures a serem emitidas;

q) deliberar sobre a participação da Companhia em investimentos públicos e privados de notório efeito social e ambiental;

r) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinária, quando julgar conveniente, observando os prazos e demais condições legais e estatutárias;

s) apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;

t) apresentar à Assembleia Geral proposta de transformação, dissolução, fusão, cisão e incorporação de ações da Companhia;

u) deliberar previamente sobre proposta a ser encaminhada à Assembleia Geral de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades, bem como autorizar a criação ou extinção de filiais e subsidiárias, no País ou no exterior;

v) manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral e aprovar o voto a ser proferido pela Companhia em qualquer deliberação societária relativa a suas controladas ou coligadas, que envolva valores superiores à alçada estabelecida para a Diretoria na forma da alínea “w” deste Artigo;

w) Estabelecer os valores de alçada da Diretoria para (i) a fixação das condições de emissão e resgate, bem como para a emissão de quaisquer valores mobiliários e instrumentos de crédito para a captação de recursos; (ii) a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia; (iii) a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias; (iv) a contratação de obras e a aquisição de imóveis; (v) a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo, de emissão de títulos ou de assunção de dívida, bem como de qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- x) aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;
- y) aprovar as políticas de divulgação de informações ao mercado e de negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, em especial, quanto a esta última, a que será aplicável, no mínimo, à própria Companhia, ao Acionista Controlador, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, aos Diretores e a membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas eventualmente criados;
- z) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- aa) Definir a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta e de realização da oferta pública de aquisição de ações ou de oferta pública decorrente de alienação de controle, se for o caso;

ARTIGO 25°. Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias a seu cargo:

- a) coordenar as atividades dos dois órgãos de administração da Companhia;
- b) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembleia Geral e presidi-la; e
- c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

ARTIGO 26°. Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias do seu cargo, substituir o Presidente nos casos de impedimento, vaga ou ausência, conforme disposto neste Estatuto Social.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Seção I – Eleição, Mandato e Destituição

ARTIGO 27°. A Diretoria será composta de 2 (dois) a 8 (oito) membros, residentes no País, sendo um designado Diretor Superintendente, um Diretor de Relações com Investidores, e os demais, Diretores, podendo ter designação específica, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Parágrafo Primeiro. Os Diretores, inclusive o Superintendente, serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, tendo os membros substitutos mandato pelo tempo que restava ao membro substituído.

Parágrafo Segundo. Serão necessariamente engenheiros os Diretores que exercerem funções com responsabilidade técnica na área de engenharia.

Parágrafo Terceiro. Os Diretores, dispensados de prestar caução, serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria; os Diretores reeleitos serão empossados pelo Conselho de Administração, dispensadas quaisquer outras formalidades.

Parágrafo Quarto. Em caso de vacância do cargo de Diretor Superintendente, o Conselho será imediatamente convocado para eleger o substituto, que exercerá o mandato até o final da gestão correspondente.

Parágrafo Quinto. Em caso de impedimento temporário de outro qualquer Diretor, o Diretor Superintendente designará, dentre os demais, quem deverá substituí-lo, acumulando cargos e funções.

Parágrafo Sexto. Em caso de vacância de cargo de Diretor, o Conselho de Administração será imediatamente convocado para eleger o substituto que exercerá o mandato até o final da gestão correspondente, ou decidir pela manutenção da vacância de cargo.

Parágrafo Sétimo. O Conselho de Administração poderá destituir, a qualquer tempo, os Diretores, elegendo, na mesma reunião, o substituto ou declarando o cargo vago.

Seção II - Competência

ARTIGO 28º. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, incluindo poderes especiais para renunciar a direitos, transigir e acordar, nos termos das disposições legais ou estatutárias pertinentes.

Parágrafo Único. Observados os valores de alçada da Diretoria fixados pelo Conselho de Administração, nos casos previstos no Artigo 24 deste Estatuto Social, compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) elaborar, anualmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhados do

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

c) propor ao Conselho de Administração o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios e o plano plurianual, os quais deverão ser revistos e aprovados anualmente;

d) estruturar os cargos funcionais, promover os recursos necessários ao pleno funcionamento, fixar os limites e o alcance de atribuição e competência dos titulares dos cargos, bem como os respectivos proventos, quando houver instalação de filiais criadas por deliberação do Conselho de Administração;

e) definir a política de qualidade da Companhia, inclusive estabelecer metas e objetivos para seu desempenho;

f) colocar em prática o que o Conselho de Administração estabelecer sobre a participação da Companhia em investimentos públicos e privados de notório efeito social e ambiental; e

g) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

ARTIGO 29º. A representação passiva ou ativa da Companhia, em juízo ou fora dele, caberá a qualquer Diretor, nos termos deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. Sem prejuízo dos limites impostos pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 24º, alínea “w”, compete ao Diretor Superintendente em conjunto com outro Diretor ou procurador assinar os atos, contratos ou documentos, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativos às seguintes matérias:

a) aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, bem como a constituição de ônus reais sobre os mesmos;

b) contratação de empréstimos ou financiamentos e contratos de construção ou incorporação, bem como contratos ou obrigações de qualquer natureza; e

c) celebração dos contratos (i) de prestação de serviços advocatícios e de consultoria nas áreas financeira, tributária e econômica e (ii) de associação de qualquer natureza.

Parágrafo Segundo. Excepcionalmente, em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Superintendente, este poderá conceder autorização específica, por escrito, para que outro Diretor o substitua na assinatura dos contratos referidos no Parágrafo Primeiro acima.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Parágrafo Terceiro. Sem prejuízo dos limites impostos pelo Conselho de Administração, nos termos do Artigo 24, alínea "w", compete a dois Diretores, indistintamente, mas sempre em conjunto:

- a) movimentar as contas da Sociedade em estabelecimento de crédito, emitindo e endossando cheques e ordens de pagamento;
- b) emitir, aceitar, avalizar e endossar, em nome da Sociedade, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, exclusivamente em relação aos negócios sociais;
- c) assinar escrituras públicas ou particulares de alienação, promessa de alienação, hipoteca e outros ônus reais, aquisições e promessa de aquisição, relativa a bens imóveis pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade;
- d) prestar fiança em nome da Sociedade, para quaisquer fins; e
- e) outorgar procurações em nome da Companhia, especificando os poderes conferidos e determinando prazo não superior a 1 (um) ano, com exceção das procurações "*ad judicia*", que poderão ser por prazo indeterminado, desde que tais atos estejam previamente aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto. A Companhia poderá ser representada por um único Diretor ou procurador:

- a) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores;
- b) junto a concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, em atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros;
- c) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer outra natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias;
- d) no endosso de títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia;
- e) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo; e
- f) na aceitação e autorização de contratos de empreitadas de obras e de locação ou de prestação de serviços em geral.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

ARTIGO 30º. Compete privativamente ao Diretor Superintendente ou Diretor designado para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários, enquanto durar a substituição:

- a) presidir as reuniões da Diretoria, podendo, no entanto, delegar essa atribuição a qualquer Diretor;
- b) ordenar as atividades da Diretoria, de modo a integrá-las e harmonizá-las com a orientação geral e atribuições fixadas pelo Conselho de Administração;
- c) decidir e intervir na solução de qualquer assunto e na realização de qualquer negócio e na prática de qualquer ato da Companhia de competência de Diretor, avocando para si a decisão;
- d) nomear comitês para estudo e parecer sobre assunto relevante, previamente à decisão;
- e) nomear e destituir consultores, assessores e funcionários executivos, fixando-lhes honorários e remuneração;
- f) em casos considerados emergenciais, que colocam em risco a continuidade das operações da Companhia, fica o Diretor Superintendente autorizado a efetuar gastos e despesas, através de operações com Instituições Financeiras ou recursos próprios, até o limite de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sem a prévia autorização do Conselho de Administração;
- g) ser o interlocutor de todos os assuntos a serem tratados ou discutidos com o Conselho de Administração; e
- h) representar a Companhia nas apresentações de propostas e em concorrências, com exceção daquelas que envolvam valores superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

ARTIGO 31º. Compete privativamente ao Diretor de Relações com Investidores, sem prejuízo de funções que lhe possam ser designadas pelo Diretor Superintendente ou pelo Conselho de Administração:

- a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como prestar informações e representar a Companhia perante os acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), as Bolsas de Valores e/ou demais mercados de valores mobiliários, em especial, à BM&FBOVESPA, o Banco Central do Brasil e aos demais órgãos de controle e instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- b) representar pessoalmente, ou por mandatário que nomear, a Companhia nas assembleias ou outros atos societários de sociedades das quais participar;
- c) manter atualizado o registro de companhia aberta, formulários, cadastros e demais documentações societárias exigidas da Companhia, perante a CVM e outros órgãos reguladores;
- d) registrar e manter documentada a negociação de ações dos acionistas que possuam ações em carteira, bem como efetuar a circularização das ações custodiadas junto à CBLC/Bovespa;
- e) divulgar e enviar à BM&FBOVESPA, a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia que será aplicável à própria Companhia, ao Acionista Controlador, aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, aos Diretores, bem como a membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, nos termos do Regulamento do Nível 1; e
- f) preparar e coordenar as Assembleias Gerais de acionistas, incluindo a realização dos procedimentos legais que as antecedem e sucedem, em conjunto com a Diretoria Jurídica, quando existente.

Seção III – Reuniões da Diretoria

ARTIGO 32º. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Superintendente, por iniciativa própria, ou a pedido de qualquer de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre os Diretores e todas as demais pessoas presentes à reunião.

Parágrafo Primeiro. As reuniões da Diretoria serão precedidas de convocação enviada a todos os seus membros pelo Diretor Superintendente, com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, informando a ordem do dia, a data, a hora e o local da reunião.

Parágrafo Segundo. As reuniões serão instaladas com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores, e as suas deliberações são tomadas pela maioria dos presentes.

Parágrafo Terceiro. Cabe ao Diretor Superintendente, além do voto que detém na qualidade de membro da Diretoria, o voto de qualidade, em caso de empate.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

A Companhia atende o disposto na Lei nº 6.404/76:

“Art. 124. A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

§ 1º ...

II - na companhia aberta, o prazo de antecedência da primeira convocação será de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 8 (oito) dias.”

b. competências

Conforme disposto nos Estatutos Sociais da Companhia:

ARTIGO 25º - Compete privativamente ao Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias a seu cargo:

a) coordenar as atividades dos dois órgãos de administração da Companhia;

b) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembleia Geral e presidi-la; e

c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais ficam à disposição dos acionistas na sede da Companhia, Av. Jesuíno Marcondes Machado, 329, Nova Campinas, Campinas /SP, na página da web da Companhia (www.lix.com.br/investidor.aspx) e na página da web da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

d. identificação e administração de conflitos de interesses

No que se refere a eventuais conflitos de interesses dos acionistas, a Companhia observa o disposto na Lei 6404/76, conforme segue:

“Art. 115. O acionista deve exercer o direito a voto no interesse da companhia; considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia ou para outros acionistas.

§ 1º - O acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular) ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

§ 2º - *se todos os subscritores forem condôminos de bem com que concorreram para a formação do capital social) poderão aprovar o laudo) sem prejuízo da responsabilidade de que trata o § 6º do Art. 8º*

§ 3º - *O acionista responde pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto) ainda que seu voto não haja prevalecido.*

§ 4º - *A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.”*

Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

- e. **formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

Observar-se-á o disposto no § 1º do artigo 126 da Lei 6404/76, conforme transcrito abaixo:

“Art. 126. ...

§ 1º - *O acionista pode ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condomínios*

§ 2º - *O pedido de procuração, mediante correspondência, ou anúncio publicado, sem prejuízo da regulamentação que sobre o assunto vier a baixar a Comissão de Valores Mobiliários, deverá satisfazer aos seguintes requisitos:*

- a) *conter todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto pedido;*
- b) *facultar ao acionista o exercício de voto contrário à decisão com indicação de outro procurador para o exercício desse voto;*
- c) *ser dirigido a todos os titulares de ações cujos endereços constem da companhia.*

§ 3º *É facultado a qualquer acionista, detentor de ações, com ou sem voto, que represente meio por cento, no mínimo, do*

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

capital social, solicitar relação de endereços dos acionistas, para os fins previstos no § 1º, obedecidos sempre os requisitos do parágrafo anterior.

§ 4º - Têm a qualidade para comparecer à assembléia os representantes legais dos acionistas.”

- f. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não há.

- g. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não há.

- h. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2013	Demonstrações Financeiras	Correio Popular (Campinas) - SP	28/03/2014
		Diário Oficial do Estado - SP	28/03/2014
	Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Correio Popular (Campinas) - SP	08/04/2014
			09/04/2014
			10/04/2014
		Diário Oficial do Estado - SP	08/04/2014
			09/04/2014
			10/04/2014
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado - SP	15/06/2014
			15/06/2014

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.4 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. frequência das reuniões

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente tantas vezes quantas forem necessárias, por convocação do Conselheiro-Presidente, instalando-se e deliberando com a presença da maioria dos seus membros.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia observa o disposto na Lei 6404/76, conforme segue:

“Art. 115. O acionista deve exercer o direito a voto no interesse da companhia; considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a companhia ou para outros acionistas.

§ 1º - O acionista não poderá votar nas deliberações da assembléia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular) ou em que tiver interesse conflitante com o da companhia.

§ 2º - se todos os subscritores forem condôminos de bem com que concorreram para a formação do capital social) poderão aprovar o laudo) sem prejuízo da responsabilidade de que trata o § 6º do Art. 8º

§ 3º - O acionista responde pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto) ainda que seu voto não haja prevalecido.

§ 4º - A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.”

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.5. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Não há

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
RENATO ANTUNES PINHEIRO	82	Pertence apenas à Diretoria	04/10/2013	3 ANOS
014.519.958-49	ENGENHEIRO	DIRETOR ESTATUTÁRIO	04/10/2013	Não
ELIAS ABRÃO AYEK	50	Pertence apenas à Diretoria	04/10/2013	3 ANOS
068.590.858-51	CONTADOR	12 - Diretor de Relações com Investidores	04/10/2013	Não
FAUSTO DA CUNHA PENTEADO	67	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/09/2013	03 anos
021.037.028-91	EMPRESÁRIO	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	25/09/2013	Não
MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/09/2013	03 anos
046.343.688-11	ENGENHEIRO CIVIL	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/09/2013	Não
DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/09/2013	03 anos
697.238.777-91	ECONOMISTA	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/09/2013	Não
MOACIR DA CUNHA PENTEADO	62	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	25/09/2013	03 anos
268.860.308-68	EMPRESÁRIO	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	25/09/2013	Não
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI	47	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	25/09/2013	03 anos
050.299.598-07	ADVOGADA	DIRETORIA JURÍDICA	25/09/2013	Não
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
RENATO ANTUNES PINHEIRO - 014.519.958-49				

01 – NOME: RENATO ANTUNES PINHEIRO – D. N. 31-07-1927

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1952 – ENGENHEIRO CIVIL – FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- 1952 / 1956 – ENGENHEIRO – CIVITAS ENGENHEIRO LTDA.
- 1956 / 1959 – CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
- 1959 /1961 – ENGENHEIRO – ORLANDO COSTA & CIA LTDA.
- 1961/ 1963 – ENGENHEIRO CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1963/1969 – DIRETOR- SECRETÁRIO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1968/1996 – DIRETOR – CONCRELIX S.A. ENGENHARIA DE CONCRETO
- 1968 / HOJE– DIRETOR – PEDRALIX S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO
- 1969 /1984 – DIRETOR – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1981 / HOJE– DIRETOR – GERENTE – LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 1982 / 1.998 – DIRETOR-GERENTE – LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.
- 1984 / HOJE – VICE-PRESIDENTE – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
- 1987 / HOJE – DIRETOR – GERENTE – LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2004 / HOJE – DIRETOR GERENTE – LIX CONSTRUÇÕES LTDA.

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

ELIAS ABRÃO AYEK - 068.590.858-51

01 - NOME: ELIAS ABRÃO AYEK – D. N. 21/07/1963

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1989 – BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

2005- PÓS GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA FINANCEIRA -FGV

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1978 / 1984 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO \ ENCARGADO – ALMEIDA TORRES CONSTR. E COM. LTDA

1984 / 1985 –ANALISTA CONTÁBIL - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

1985 / 1988 – ANALISTA CONTÁBIL SR - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

1988 / 1992 – ENCARGADO DE CONTABILIDADE – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1992 / 1996 –SUB-GERENTE DE CONTROLADORIA CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

1996 / 2009 – GERENTE DE CONTROLADORIA CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

2009 / 2013 - GERENTE ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

04/10/2013 / ATUAL - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O INVESTIDOR – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

DECLARA TER SIDO CONDENADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM nº RJ 2006/796 INSTAURADO EM RAZÃO DO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO ART. 16 INCISOS III, V, VI E VIII DA INSTRUÇÃO CVM Nº 202/1993, SENDO QUE A MULTA IMPOSTA NO REFERIDO PROCESSO JÁ FOI DEVIDAMENTE QUITADA ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES TAMBÉM ENVIADAS.

FAUSTO DA CUNHA PENTEADO - 021.037.028-91

01 - NOME: FAUSTO DA CUNHA PENTEADO – D.N. 03/11/1942

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1963 / 1964 – AUXILIAR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1964 / 1965 – AUXILIAR DEPARTAMENTO DE COMPRAS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1965 / 1968 – CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A. 1968/1972 – GERENTE FINANCEIRO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1972 / 1977 – DIRETOR DO DEPARTAMENTO COMERCIAL – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1977 / 1991 – DIRETOR FINANCEIRO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

1982 / 1988 – DIRETOR GERENTE – LIX DA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.

1983 / 1988 – DIRETOR – PEDRALIX S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO

1983 / 1987 – DIRETOR – CONCRELIX S.A. ENGENHARIA DE CONCRETO

1987 / 1991 – DIRETOR – SUPERINTENDENTE – CBI LIX INDUSTRIAL LTDA.

1991 / HOJE – MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

04/10/2013 / HOJE - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA - 046.343.688-11

1 – NOME: MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

ENGENHEIRO CIVIL 03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1986/1987 – AUXILIAR TÉCNICO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A

1988/1989 – ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO - PEDRALIX S.A INDUSTRIA E COMERCIO

1990/1999 – ENGENHEIRO RESIDENTE – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

1999/HOJE –SÓCIO PROPRIETÁRIO – M.COSTA ENGENHARIA LTDA

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO - 697.238.777-91

1 – NOME:DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

1983- BACHAREL EM CIENCIAS ECONOMICAS - UNIVERSIDADE GAMA FILHO/RJ

1983/1984 - POS GRADUAÇÃO - XIII CURSO DE MERCADO DE CAPITAIS- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

1996 - POS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM MERCADO E CAPITAIS - BOLSA BRASILEIRA DE FUTUROS

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1988/1989 – GERENTE OPERACIONAL/COMERCIAL –PNC INTERNATIONAL CCTVM S.A

1990 –GERENTE OPERACIONAL/COMERCIAL - GAVE CCTVM S.A

1990/1991 - GERENTE COMERCIAL - SENSO CCVM S.A

1991/1992 - OPERADOR DE MESA - BANORTE CVMC S.A

1992/1995 - OPERADOR CLIENTE SENIOR-COMERCIAL - ATLÂNTICA CTVM LTDA

01/11/1995 A 01/06/2006 - AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO - DIRETOR COMERCIAL - INTRA S.A CCV

24/04/2006 A 30/06/2009 - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS - FATOR S.A CV

07/01/2009/HOJE - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS - CGD SECURITIES - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

MOACIR DA CUNHA PENTEADO - 268.860.308-68

01 – NOME: MOACIR DA CUNHA PENTEADO

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1968/1971 – CHEFE DO DEPTº DE COMPRAS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA
1971/1984 – DIRETOR SUPERINTENDENTE – CONCRELIX S/A ENGENHARIA DE CONCRETO
1984/1991 – DIRETOR SUPERINTENDENTE CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A
1991/1996 – DIRETOR COMERCIAL ESTATUTÁRIO-ENGENFORM S/A
1996/HOJE – SÓCIO GERENTE – ORIENTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C
1998/HOJE – DIRETOR SUPERINTENDENTE ESTATUTÁRIO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
1998/HOJE – DIRETOR - LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
1998/HOJE – DIRETOR SUPERINTENDENTE – LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
2004/HOJE – DIRETOR GERENTE – LIX CONSTRUÇÕES LTDA.

25/09/2013 / HOJE - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM;

III. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI - 050.299.598-07

01 - NOME: MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI – D. N. 29/03/1963

02 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1985 – CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
PÓS GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – FAAP

2008-PDE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL BOVESPA/IBMEC

03 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1983 / 1984 – ESTAGIÁRIA – DEPARTAMENTO JURÍDICO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
1984 / 1985 – ESTAGIÁRIA – JUSTIÇA GRATUITA DO FÓRUM DE CAMPINAS
1985 / 1986 – ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA-CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
1986 / 1988 – ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
1988 / 1991 – ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA – LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.
1991 / 1993 – SUPERINTENDENTE – LIX ORGANIZAÇÃO E CONTROLE LTDA.
1989 / 1991 – PROFESSORA/INSTRUTORA – SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
1993 / 1995 – ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
1995/HOJE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
1997/04/10/2013 –DIRETORA DE RELAÇÕES COM O MERCADO – CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
2004/HOJE - DIRETORA GERENTE – LIX CONSTRUÇÕES LTDA.

DECLARA NÃO ESTAR INCURSO EM:

I. QUALQUER CONDENAÇÃO CRIMINAL;

II. QUALQUER CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO, NA ESFERA JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA, QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL QUALQUER.

DECLARA TER SIDO CONDENADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM nº RJ 2006/796 INSTAURADO EM RAZÃO DO ATRASO NO ENVIO DAS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO ART. 16 INCISOS III, V, VI E VIII DA INSTRUÇÃO CVM Nº 202/1993, SENDO QUE A MULTA IMPOSTA NO REFERIDO PROCESSO JÁ FOI DEVIDAMENTE QUIITADA ASSIM COMO AS INFORMAÇÕES TAMBÉM ENVIADAS.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI CONSELHEIRA (EFETIVO) DIRET. RELAC. INVESTIDOR	050.299.598-07	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
MONICA BRAGA DA CUNHA GOBBO SOCIO COTISTA	050.299.628-59	JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA	68.379.114/0001-28	
<u>Observação</u>				
CONTROLADOR INDIRETO				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI CONSELHEIRA (EFETIVO) DIRET. RELAC. INVESTIDOR	050.299.598-07	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
MARJORIE BRAGA DA CUNHA TOLEDO SÓCIA COTISTA	050.299.608-05	JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA	68.379.114/0001-28	
<u>Observação</u>				
CONTROLADOR INDIRETO				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
FAUSTO DA CUNHA PENTEADO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	021.037.028-91	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
MOACIR DA CUNHA PENTEADO DIRETOR SUPERINTENDENTE	268.860.308-68	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
MOACIR DA CUNHA PENTEADO DIRETOR SUPERINTENDENTE	268.860.308-68	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
FAUSTO DA CUNHA PENTEADO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	021.037.028-91	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
RENATO ANTUNES PINHEIRO DIRETOR	014.519.958-49	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
RENATO JOSÉ ALMEIDA PINHEIRO SÓCIO COTISTA	052.511.078-03	FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
RENATO ANTUNES PINHEIRO DIRETOR	014.519.958-49	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A	46.014.635/0001-49	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO SÓCIO COTISTA	102.233.908-79	FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A	68.425.669/0001-69	
<u>Observação</u>				

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
-------------------------------	----------	--	----------------------------

Exercício Social 31/12/2011Administrador do Emissor

MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/DIRET. RELAÇÕES COM INVESTIDORES	050.299.598-07	Controle	Controlador Direto
--	----------------	----------	--------------------

Pessoa Relacionada

FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A DIRETORA	68.425.669/0001-69		
--	--------------------	--	--

ObservaçãoAdministrador do Emissor

MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRET. RELAÇÕES COM INVESTIDORES	050.299.598-07	Controle	Controlador Indireto
--	----------------	----------	----------------------

Pessoa Relacionada

JCVF PARTICIPAÇÕES LTDA DIRETORA E SÓCIA COTISTA	68.379.114/0001-28		
---	--------------------	--	--

ObservaçãoAdministrador do Emissor

LUCIANO BRAGA DA CUNHA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	033.624.738-90	Controle	Controlador Direto
---	----------------	----------	--------------------

Pessoa Relacionada

FELIX ADMINISTR. E PARTICIPAÇÕES S/A PRESIDENTE	68.425.669/0001-69		
--	--------------------	--	--

ObservaçãoAdministrador do Emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
LUCIANO BRAGA DA CUNHA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	033.624.738-90	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA DIRETOR E SÓCIO COTISTA	68.379.114/0001-28		
Observação			

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Não há

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não há.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13. Remuneração dos administradores

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos²³:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia busca remunerar seus administradores de acordo com a responsabilidade e tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Lix da Cunha.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

O limite global da remuneração dos administradores é estabelecido anualmente em Assembléia Geral Ordinária e leva em conta os honorários mensais, 13º salários e gratificação de férias.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

RUBRICA	DIRETORIA EXECUTIVA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SALÁRIOS, PRÓ-LABORE	85,50%	100,00%
13º SALÁRIO	8,00%	0,00%
FÉRIAS	6,50%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A companhia efetua anualmente pesquisa de mercado a fim de verificar se o nível de remuneração dos seus administradores está adequado a prática de empresas de porte semelhante.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia considera ser este, o modelo mais adequado a atual situação financeira e patrimonial da empresa.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não há indicadores específicos de desempenho.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
Não aplicável.
- e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo
Não aplicável.
- f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos
Parte da remuneração dos administradores é suportada pela Controlada Lix Empreendimentos e Construções Ltda., e pela Lix Incorporações e Construções Ltda.
- g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor
Não há.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	3,00	3,00		6,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	168.510,00	727.170,00		895.680,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	168.510,00	727.170,00		895.680,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo²⁸:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- d. em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não efetuou pagamento de remuneração variável a seus administradores nos últimos 3 exercícios sociais, nem tem previsão de pagamento para o exercício social corrente.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. principais objetivos do plano
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo
- f. número máximo de ações abrangidas
- g. número máximo de opções a serem outorgadas
- h. condições de aquisição de ações
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- j. critérios para fixação do prazo de exercício
- k. forma de liquidação
- l. restrições à transferência das ações
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não tem nenhum plano de remuneração aos seus administradores baseado em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.5 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social²⁹

Orgão	Ações ON	Ações PN
Conselho de Administração	1.771.858	0
Diretoria	929.931	195.821

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.6 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³⁰:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 1. . em aberto no início do exercício social
 2. . perdidas durante o exercício social
 3. . exercidas durante o exercício social
 4. . expiradas durante o exercício social
- d. valor justo das opções na data de outorga
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Companhia não tem nenhum plano de remuneração aos seus administradores baseado em ações.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo³¹:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- d. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.8 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- d. em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a**13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. nome do plano
- d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- e. condições para se aposentar antecipadamente
- f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A Companhia não possui nenhum plano de previdência em vigor conferido aos administradores.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
	31/12/2013	31/12/2013
Nº de membros	4,00	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	74.000,00	6.900,00
Valor da menor remuneração(Reais)	10.000,00	6.900,00
Valor médio da remuneração(Reais)	33.200,00	6.900,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2013	2012	2011
Conselho de Administração	100%	100%	100%
Diretoria Estatutária.....	100%	100%	100%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2011

Valores reconhecidos no resultado da controlada Lix Empreend. e Constr. Ltda.

	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Numero de Membros	3	4	7
Salário ou pró-labore (R\$ Mil)	95	350	445

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2012

Valores reconhecidos no resultado da controlada Lix Empreend. e Constr. Ltda.

	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Numero de Membros	3	4	7
Salário ou pró-labore (R\$ Mil)	169	304	473

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2013

Valores reconhecidos no resultado da controlada Lix Empreend. e Constr. Ltda.

	Conselho de Administração	Diretoria	Total
Numero de Membros	1	4	5
Salário ou pró-labore (R\$ Mil)	25	397	422

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não há.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**14. Recursos humanos**

14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes Informações³³:

- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As atividades da empresa são desenvolvidas apenas no Estado de São Paulo, inexistindo funcionários ou atividades em outras regiões do País, dessa forma a quantidade de funcionários da área de construção civil da empresa é a seguinte:

SÃO PAULO	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
CONTROLADORA	7	9	10
CONTROLADAS	120	128	148
TOTAL	127	137	158

- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

As atividades da empresa são desenvolvidas apenas no Estado de São Paulo, inexistindo funcionários terceirizados em qualquer função em outras regiões do País:

- c. índice de rotatividade

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
CONSOLIDADO	16,66%	33,94%	12,35%

Turnover= ((admissões+demissões)/2)/total empregados)*100

- d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

A Lix da Cunha constitui provisões para Contingências Trabalhistas a valores considerados pelos seus assessores jurídicos e sua Administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis. Os valores consolidados nos 3 últimos exercícios sociais são os seguintes:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
CONTROLADORA	5.072.844,63	7.593.325,04	9.299.370,00

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

Os salários são pagos de acordo com a função e qualificação profissional de cada funcionário e pela média de mercado da região de atuação. A empresa não tem nenhuma política formalizada de cargos e salários.

b. política de benefícios

Os benefícios concedidos aos funcionários são àqueles estabelecidos em convenção coletiva de cada categoria. A empresa não tem nenhuma política formalizada de benefícios.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários
- ii. condições para exercício
- iii. preços de exercício
- iv. prazos de exercício
- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não há

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos.

O relacionamento da empresa com os sindicatos é o usual de qualquer empresa, sem qualquer tipo de conflito ou privilégio no momento.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
FELIX ADMINIST. E PARTICIPAÇÕES S/A						
68.425.669/0001-69	BRASILEIRA-SP	Não	Sim	29/04/2010		
	3.155.164	51,689199%	0	0,000000%	3.155.164	26,307500%
MOACIR DA CUNHA PENTEADO						
268.860.308-68	BRASILEIRO-SP	Não	Não			
	654.654	10,724811%	0	0,000000%	654.654	5,458400%
MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA						
046.343.688-11	BRASILEIRO-SP	Não	Não			
	270.566	4,432524%	102.467	1,739900%	373.033	3,110300%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
FERNANDA FERREIRA DA COSTA						
079.512.718-96	brasileira-SP	Não	Não			
	221.067	3,621600%	101.639	1,718100%	322.706	2,690700%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
FAUSTO DA CUNHA PENTEADO						
021.037.028-91	BRASILEIRO-SP	Não	Não			
	722.480	11,835966%	0	0,000000%	722.480	6,024000%
CELSO DO AMARAL RIBEIRO						
179.400.287-15	BRASILEIRO-RJ	Não	Não			
	0	0,000000%	685.208	11,634800%	685.208	5,713200%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
DAVID RODOLPHO NAVEGANTES NETO						
697.238.777-91	BRASILEIRO-RJ	Não	Não			
100	0,001600%	400.000	6,792000%	400.100	3,336000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
1.080.076	17,694300%	4.599.986	78,115200%	5.680.062	47,359900%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
6.104.107	100,000000%	5.889.300	100,000000%	11.993.407	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FELIX ADMINIST. E PARTICIPAÇÕES S/A				68.425.669/0001-69	
FAP PARTICIPAÇÕES LTDA					
12.667.286/0001-42	BRASILEIRA-SP	Não	Não	28/12/2009	
65.944	10,450000	0	0,000000	65.944	10,450000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
HÉLIO DUARTE DE ARRUDA FILHO					
014.055.198-00	BRASILEIRO-SP	Não	Não		
147.675	23,400000	0	0,000000	147.675	23,400000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA					
68.379.114/0001-28	BRASILEIRO-SP	Não	Não	29/04/2010	
414.750	65,730000	0	0,000000	414.750	65,730000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
2.664	0,420000	0	0,000000	2.664	0,420000
TOTAL	631.033	100,000000	0	0,000000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FAP PARTICIPAÇÕES LTDA				12.667.286/0001-42	
FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO					
102.233.908-79		Não	Não		
1.297	1,960000	0	0,000000	1.297	1,960000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
RENATO ANTUNES PINHEIRO					
014.519.958-49		Não	Não		
63.350	96,070000	0	0,000000	63.350	96,070000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RENATO JOSÉ ALMEIDA PINHEIRO					
052.511.078-03		Não	Não		
1.297	1,970000	0	0,000000	1.297	1,970000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	65.944	100,000000	0	0,000000	65.944
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA				68.379.114/0001-28	
LUCIANO BRAGA DA CUNHA					
033.624.738-90	BRASILEIRO-SP	Não	Não		
37.622	24,940000	0	0,000000	37.622	24,940000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI					
050.299.598-07	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
38.006	25,200000	0	0,000000	38.006	25,200000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
MARJORIE BRAGA DA CUNHA					
050.299.608-05	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
37.595	24,930000	0	0,000000	37.595	24,930000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
MONICA BRAGA DA CUNHA GOBBO					
050.299.628-59	BRASILEIRA-SP	Não	Não		
37.595	24,930000	0	0,000000	37.595	24,930000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JCVC PARTICIPAÇÕES LTDA				68.379.114/0001-28	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
150.818	100,000000	0	0,000000	150.818	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2014
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	404
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	24
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	24

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	1.477.748	24,200000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	5.650.844	95,950000%
Total	7.128.592	59,430000%

15.4 - Organograma dos acionistas

15.4 Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

Não apresentado.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5 Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a. partes
- b. data de celebração
- c. prazo de vigência
- d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
- e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores
- f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
- g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Não há

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor³⁶

Não há

15.7 - Outras informações relevantes

15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não há.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas**16. Transações com partes relacionadas**

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

As transações da Companhia com suas controladas são efetuadas a preços e condições normais de mercado. As operações de mútuo são realizadas entre as empresas sem qualquer remuneração, exceto, quando há captação de recursos externos, as taxas contratadas são repassadas nas mesmas condições.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ORIENTE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA.	31/12/2011	158.663,00	158663	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	OUTRAS PARTES RELACIONADAS - ACIONISTA						
Objeto contrato	CONTRATO DE MUTUO						
Garantia e seguros	NÃO HÁ.						
Rescisão ou extinção	NÃO HÁ.						
Natureza e razão para a operação	Operações de mútuo entre as empresas.						
PEDRALIX S/A IND. E COM.	31/12/2013	11.584.430,24	11.584.430,24	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	CONTRATO DE MUTUO						
Garantia e seguros	NÃO HÁ						
Rescisão ou extinção	NÃO HÁ						
Natureza e razão para a operação	OPERAÇÕES DE MÚTUO ENTRE EMPRESAS						
CBI INDUSTRIAL LTDA	31/12/2013	217.273,00	217.273,00	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA INDIRETA						
Objeto contrato	CONTRATO DE MÚTUO						
Garantia e seguros	NÃO HÁ						
Rescisão ou extinção	NÃO HÁ						
Natureza e razão para a operação	OPERAÇÕES DE MÚTUO ENTRE EMPRESAS						
LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	31/12/2013	10.317.349,13	10.317.349,13	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	CONTRATO DE MÚTUO						
Garantia e seguros	NÃO HÁ						
Rescisão ou extinção	NÃO HÁ						
Natureza e razão para a operação	OPERAÇÕES DE MÚTUO ENTRE AS EMPRESAS						
CBI CONSTRUÇÕES LTDA	31/12/2013	8.570.677,25	8.570.677,25	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	CONTRATO DE MÚTUO						
Garantia e seguros	NÃO HÁ						
Rescisão ou extinção	NÃO HÁ						
Natureza e razão para a operação	OPERAÇÕES DE MÚTUO ENTRE AS EMPRESAS						
LIX CONSTRUÇÕES LTDA	31/12/2013	123.500.804,24	123.500.804,24	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA INDIRETA						
Objeto contrato	CONTRATO DE MÚTUO						
Garantia e seguros	NÃO HÁ						
Rescisão ou extinção	NÃO HÁ						
Natureza e razão para a operação	OPERAÇÕES DE MÚTUO ENTRE AS EMPRESAS						
LIX INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	31/12/2013	41.881.656,13	41.881.656,13	NÃO É POSSÍVEL AFERIR	INDETERMINADO	SIM	0,000000
Relação com o emissor	CONTROLADA						
Objeto contrato	CONTRATO DE MÚTUO						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	NÃO HÁ						
Rescisão ou extinção	NÃO HÁ						
Natureza e razão para a operação	OPERAÇÕES DE MÚTUO ENTRE AS EMPRESAS						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Todas as operações entre partes relacionadas estão amparadas por Contrato de Mútuo e os recursos somente são requisitados para suprir eventuais necessidades de fluxos de caixa.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/04/2003	48.680.067,81		6.104.107	5.889.300	11.993.407

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não há.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Todas as ações da Companhia tem direito a dividendos, no entanto as ações preferenciais tem direito restrito a votar e conferirão a seus titulares prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, cujo valor anual mínimo não será inferior a 6% (seis por cento) do quociente obtido pela divisão do capital social, pela quantidade total das ações ordinárias e preferenciais.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.
Outras características relevantes	Não há.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	<p>Todas as ações da Companhia tem direito a dividendos, no entanto as ações preferenciais tem direito restrito a votar e conferirão a seus titulares prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, cujo valor anual mínimo não será inferior a 6% (seis por cento) do quociente obtido pela divisão do capital social, pela quantidade total das ações ordinárias e preferenciais.</p> <p>As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto pleno nas assembleias gerais da sociedade, se esta deixar de pagar os dividendos, por prazo superior a três exercícios sociais consecutivos.</p> <p>As ações preferenciais participarão em igualdade de condições com as ordinárias na distribuição de bonificações, em ações ou em dinheiro.</p>
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; b)aprovação de contratos entre Companhia, suas controladas e coligadas, bem como o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legais ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia; d) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico da Companhia, nos casos exigidos por Lei; e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no Regulamento do Nível 1, ressalvando que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor Contrato de Participação do Nível 1 de Governança Corporativa; f) aumento e redução do Capital Social; g) emissão de valores mobiliários;e h) aprovação das contas dos administradores.
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.
Outras características relevantes	Não há.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não há.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2013**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2013	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	149.449	1,43	1,16	R\$ por Unidade
30/06/2013	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.151	1,10	0,84	R\$ por Unidade
30/09/2013	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	943.289	2,11	1,25	R\$ por Unidade
31/12/2013	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	454.408	2,86	2,32	R\$ por Unidade
31/03/2013	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	158.502	0,92	0,77	R\$ por Unidade
30/06/2013	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	415.954	0,88	0,75	R\$ por Unidade
30/09/2013	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.974.914	2,24	1,30	R\$ por Unidade
31/12/2013	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.805.180	3,02	2,47	R\$ por Unidade

Exercício social 31/12/2012

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2012	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	22.466	2,64	2,25	R\$ por Unidade
30/06/2012	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	16.990	2,45	1,86	R\$ por Unidade
30/09/2012	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	34.019	3,49	1,93	R\$ por Unidade
30/12/2012	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	30.588	2,30	1,20	R\$ por Unidade
31/03/2012	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	321.421	1,89	1,40	R\$ por Unidade
30/06/2012	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	266.578	1,52	1,30	R\$ por Unidade
30/09/2012	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	228.422	1,46	1,00	R\$ por Unidade
30/12/2012	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	195.437	1,10	0,80	R\$ por Unidade

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2011

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação
31/03/2011	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.040.427	2,82	2,03	R\$ por Unidade
30/06/2011	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	546.632	2,18	1,50	R\$ por Unidade
30/09/2011	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	763.378	2,39	1,50	R\$ por Unidade
31/12/2011	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	232.248	1,92	1,55	R\$ por Unidade
31/03/2011	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	73.044	4,80	3,20	R\$ por Unidade
30/06/2011	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	70.662	4,49	2,84	R\$ por Unidade
30/09/2011	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	28.289	3,75	3,30	R\$ por Unidade
31/12/2011	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	24.721	3,39	2,51	R\$ por Unidade

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

BM&F BOVESPA

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a. país
- b. mercado
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
- d. data de admissão à negociação
- e. se houver, indicar o segmento de negociação
- f. data de início de listagem no segmento de negociação
- g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
- h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação
 1. a cada classe e espécie de ações
 - i. se houver, banco depositário
 - j. se houver, instituição custodiante

A Companhia não possui ativos negociados no Exterior.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.8 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor⁴⁰

Não há.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

18.9 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro⁴¹

Não há.

18.10 - Outras informações relevantes

18.10 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não há.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

19.4 - Outras informações relevantes

19.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não há.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

NÃO HÁ

20.2 - Outras informações relevantes

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21. Política de divulgação de informações

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Não há

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

~~21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas~~

Não há.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações
Não há

21.4 - Outras informações relevantes

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não há.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

22. Negócios extraordinários

22.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor⁴⁴

Não há

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

22.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor⁴⁵

Não há.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

22.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais⁴⁶

Não há.

22.4 - Outras informações relevantes

22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há